CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Audiência Pública	N°: 0866/04	DATA: 16/6/2004
INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 17h25min	DURAÇÃO: 02h39min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h38min	PÁGINAS: 49	QUARTOS: 32

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
EDSON SÁ ROCHA – Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES	
Há expressão ininteligível.	
Há intervenções inaudíveis.	





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 31ª reunião. Foram distribuídas cópias da síntese das correspondências recebidas, as quais se encontram à disposição dos senhores membros na Secretaria da Comissão. Passamos à Ordem do Dia. Audiência pública com o convidado general Edson Sá Rocha, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, a quem convido para tomar assento à mesa. (Pausa.) Passo a palavra ao nobre convidado por até 20 minutos, para que os Deputados possam em seguida fazer suas perguntas.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Sr. Presidente, senhores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, minhas senhoras e meus senhores, antes de mais nada, eu devo uma explicação pessoal a esta nobre Comissão, por ter pedido o adiamento da audiência que estava programada para o início do mês. Eu tive um mal-estar passageiro, numa madrugada de sábado, e fui parar no hospital, onde fiquei até a segunda-feira, submetido a uma série de exames invasivos do coração. O cardiologista me proibiu de viajar, ficando em repouso, por isso a minha falta. Num segundo plano, gostaria de externar aqui a nossa satisfação e honra de estar convidado para prestar alguns esclarecimentos, algumas informações a respeito de grupos de extermínios que possam atuar na Bahia. Pedi cerca de 20 minutos de exposição — não chegaremos a tanto, com toda a certeza —, porque eu queria antecipar algumas informações que naturalmente já responderão algumas questões que possam estar na mente dos senhores e que seriam dirigidas a mim. Eu começaria colocando a pergunta: existem grupos de extermínio na Bahia? Sem dúvida, a questão dos homicídios vinculados a interesses dos mais variados contamina a sociedade com o medo, principalmente quando envolve bandos organizados para matar. A sensação de impotência, de inapetência e até de comprometimento dos aparelhos do Estado pode e, com certeza, será sempre um dos maiores complicadores desta questão, até porque são eles os responsáveis diretos para o trato do tema. O extermínio, por si só, nos assusta, nos preocupa e nos incomoda. Quando praticado por grupos, mais que isso, nos lança contra a parede, a nos exigir providências drásticas, envolvendo todos os setores do sistema de segurança pública. Em verdade, a sua complexidade nos impõe medidas ajustadas dentro de princípios éticos, legais, científicos, participativos e,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

principalmente, afinados com a sociedade civil organizada. Para tanto, foi preciso que medidas nessa direção fossem adotadas por nós, sob a cobrança incessante do Governador do Estado, Dr. Paulo Souto, no sentido de que, através delas, fosse possível o controle sobre grupos que ainda insistem em atuar matando pessoas para atender a interesses do narcotráfico, do contrabando, do comércio, da recompensa, da vingança, entre outros. Estão estes grupos identificados? Se todos, eu não posso afirmar, até porque a criminalidade é cíclica, e a toda hora nos deparamos com novas ocorrências, as mais variadas. O fato é que, quando chega a nós qualquer informação, através dos mais diversos métodos, acionamos todos os nossos mecanismos, desde a investigação, por um grupo constituído exclusivamente para esse fim, até o envolvimento automático das Corregedorias Setoriais, monitoradas pela Corregedoria-Geral, vinculada esta diretamente ao Secretário quando o caso sinaliza para o envolvimento de um de seus agentes. Existe nos grupos de extermínio a participação de policiais? As evidências comprovam que sim, já que alguns estão sendo processados, outros estão presos ou excluídos de suas corporações e vários submetidos a investigações, através de inquéritos policiais. Não há por que duvidarmos da participação de policiais neste grupo, vez que todas as ações criminosas que carecem de um certo grau de organização não podem prescindir de informações privilegiadas, dissimulação de seus atos e, principalmente, um pseudo-respaldo institucional. A que nível é este envolvimento dos policiais? A despeito de em algumas ocorrências ficar evidenciada a participação de agentes púbicos, uniformizados ou não, embarcados em viaturas do serviço, na verdade constituem fatos isolados, alheios à administração, e que devem ser hipotecados exclusivamente aos infratores, que estão sempre ao alcance das medidas judiciais e correicionais, como temos efetivamente procedido. É claro que carecemos, e muito, da cooperação de outros órgãos e da sociedade civil, uma vez que entendemos que sozinhos continuaremos com dificuldades para enfrentar tais adversidades. Quais as medidas administrativas que nós adotamos? Independente da responsabilidade criminal atribuída aos infratores, seja ele integrante do aparelho do Estado ou não, a Secretaria de Segurança Pública cumpre regiamente o seu poder/dever de deflagrar o procedimento investigatório em processos administrativo-disciplinares, no caso de servidor público, com a obrigação de afastar definitivamente do seu universo e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

ambiente aquele a quem a justiça deverá ser aplicada. As Corregedorias Setoriais estão efetivamente engajadas nos feitos. Na Bahia existem órgãos setoriais nas diversas instituições do sistema de segurança encarregados do saneamento e correição das infrações praticadas por agentes públicos dos referidos órgãos. Existe, porém, um outro órgão, criado na administração anterior, mas somente implantado no ano passado, por determinação expressa do Governador do Estado, ligado diretamente ao Secretário de Segurança Pública, que é a Corregedoria-Geral, com atribuições fundamentais de acompanhar, orientar e controlar os feitos investigatórios de qualquer nível ou natureza, informando de pronto ao Poder Executivo a respeito da ocorrência e tramitação de diversos casos sob investigação oficial, bem como provocando a imediata instauração dos feitos investigatórios, caso estes não tenham ainda sido instaurados ex-officio por parte dos órgãos a quem pertence o infrator ou a quem for imputada a prática infracional. Qual é a estratégia da Secretaria de Segurança Pública frente ao fato? A Secretaria de Segurança Pública criou uma equipe que chamamos de Força-Tarefa, com componentes da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Técnica e do Ministério Público, com atribuições específicas de levantar dados, comprovar informações e identificar autorias e vítimas, incentivando as delações, denúncias e coletando provas, com o objetivo de consubstanciar e formalizar todas as acusações com característica de homicídio de tal natureza. Para isso, a Superintendência de Inteligência, que também foi implantada na atual gestão, a Corregedoria-Geral e a Superintendência de Gestão Integrada atuam como parceiros solidários na parte que lhes compete. Estamos no momento criando mecanismos funcionais com o objetivo de implantar um sistema de comunicação tipo disque-denúncia, de fácil acesso a qualquer do povo, garantindo-lhe o anonimato e a concessão de prêmios para o denunciante que contribuir para a captura de marginais. Quais são os resultados obtidos? Passaremos agora a fazer uma apresentação com apoio do sistema PowerPoint, colocando os resultados que nós obtivemos nesse curto período. Essa nossa apresentação é muito simples. Entendam que essa parte inicial serviu como a introdução e a contextualização da nossa apresentação, por questão de economia de tempo. Vamos entrar diretamente na conceituação. O que a Secretaria de Segurança Pública entende como grupo de extermínio?



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria ao Secretário que ficasse aqui, porque fica de frente, aí pode apresentar melhor. Se o senhor viesse para cá ficaria melhor, não? O senhor ficaria frente, e o microfone aqui. Se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Durante a apresentação, sem problema algum.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Aí nós temos o conceito do que é considerado grupo de extermínio: é a associação ou organização criminosa, com cunho ideológico ou com objetivos financeiros, voltada para a prática de homicídios contra delingüentes, suspeitos de delingüência, grupos organizados ou não, minorias identificadas pelo credo, cor, opção sexual ou tendência de toda e qualquer ordem. Quais são as características desses grupos? — isso é apenas questão doutrinária, pode projetar. Em primeiro lugar, eles têm uma hierarquia estrutural, têm o planejamento efetivamente de natureza empresarial, claros objetivos ideológicos, alguns, ou de lucros. Recrutamento de pessoas. Esses grupos, eles tendem a durar muito na sua atividade, anos e anos praticando esse tipo de violência. Divisão funcional das atividades, conexão estrutural ou funcional com o Poder Público. Como eu disse anteriormente, é fundamental essa ligação para qualquer organização criminosa. Oferta de serviços sociais. Por serviços sociais entendam aí o afastamento de indivíduos indesejáveis numa determinada área. Divisão territorial das atividades, alto poder de intimidação — todos nós sabemos de que forma eles atuam — e conexão local, nacional e até mesmo internacional com outras organizações. Nós fizemos uma pesquisa nos dados existentes na Secretaria de Segurança Pública. Parte desses dados nós já encaminhamos numa certa oportunidade para a Comissão, mas atualizamos os dados até maio de 2004. Pode projetar. Vejam aí nesse quadro a exposição desde 1995. Porque de 1995 para trás praticamente não existe registro, a pesquisa é muito difícil. Aí são homicídios praticados por grupos de extermínio, registrados pela Polícia Civil, com autoria definida. Então, de 1995 até 2003, nós tivemos a definição de 27 atos de extermínio, com autoria perfeitamente definida. Daqueles 27, nós tivemos o envolvimento de policiais militares em 14 deles, e, em 13, de civis — não são policiais civis, são civis que participam dos grupos de extermínio. Aí nós temos a estatística de homicídios





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

praticados por policiais civis configurados como execução, entretanto sem a comprovação de que eles faziam parte de um grupo de extermínio. É aquela situação em que o policial prende, força a barra e mata o suspeito. Foi uma execução porque não havia necessidade de ele matar. E aí os senhores observam esses 25. Mas não está caracterizada a ação de um grupo de extermínio, e sim mais para uma execução. Aí nós temos o levantamento que fizemos sobre homicídios praticados por grupos de extermínio com suposta participação de policiais militares. As investigações feitas apontavam para a participação de policiais militares, mas, por uma razão ou por outra, razões as mais diversas, a investigação não avançou, e não se passou dessa qualificação de suposta participação. Se supõe, mas não se provou. O que nós fizemos a respeito de grupos de extermínio? Buscamos a concentração dos dados referentes a homicídios em todo o Estado, na Coordenação de Polícia Interestadual, a POLINTER. Não é a Delegacia de Homicídios, que existe para cuidar de homicídios, que cuida dos grupos de extermínio, por se tratar de um delito com características bem peculiares. Então todos os conhecimentos, informações que levantarmos ou que já temos estão centralizadas na Polícia Interestadual. Acompanhamento e gerenciamento de dados por parte das recémcriadas — como eu falei, esse recém aí é relativo ao ano passado — Superintendência de Gestão Integrada e Superintendência de Inteligência. Atuação das Corregedorias de Polícia Militar e Polícia Civil, sob coordenação da Corregedoria-Geral. Vejam bem, sempre que nós temos informação da prática de violência por parte de qualquer policial, a Corregedoria-Geral imediatamente comparece ao local, seja no recanto mais longínquo do Estado da Bahia, seja sábado, domingo, dia santo ou feriado. Se tiver uma informação, chegada através de denúncia da imprensa, dos canais de chefia, qualquer que seja a informação, imediatamente o Corregedor-Geral, com um representante da Corregedoria da Polícia Militar e da Polícia Civil, se dirige ao local, para assegurar que os procedimentos legais estão tomados com todo o rigor e transparência. Nós convidamos sempre, nesse caso, a participação do Ministério Público, para que, com a presença desse, haja uma maior credibilidade nas providência tomadas. Criação de um grupo especial de repressão aos grupos de extermínio, que intensificará as investigações da já instalada Força-Tarefa, com a participação do





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Ministério Público e do Judiciário. Isso aí é fundamental. O trabalho de força-tarefa, hoje em dia, é a maneira mais eficaz de se combater com rigidez um delito repetitivo. Temos o exemplo agora presente de assaltos a banco no interior do Estado, que acontecia numa frequência de 4 a 5 por mês, e nós conseguimos reduzir isso drasticamente com a criação de uma força-tarefa para se dedicar somente a esse trabalho. O que esperamos com essas providências? Esperamos um contágio psicológico sobre o público interno, desmotivando a prática da justiça pelas próprias mãos. No universo policial, existe aquele policial que se considera o substituto do Estado na punição de criminosos. Então ele acredita piamente que é legal, que é legítimo, que é correto, que ele não é um elemento que pratica o extermínio para levar vantagens pessoais. São os conhecidos justiceiros. Então, nós esperamos que, com a atuação da força-tarefa, esses elementos sejam contagiados suspendam a prática desse tipo de violência. Nós pretendemos também a inibição de possíveis mandantes, vinculando-os aos efeitos expressos nos ditames da lei. Nós sabemos que é muito comum, por exemplo, uma área comercial que está sendo incomodada pela presença de marginais que praticam o furto, o roubo, o assalto, contratar o trabalho desses grupos, para se livrarem daquele incomodo. Então, nós queremos também que esses mandantes sejam atingidos pelos laços da lei; a identificação dos grupos executores, vinculados ou não ao sistema de Segurança Pública, responsabilizando-os penalmente por suas ações delituosas, de forma que se impeçam manobras protelatórias dos efeitos jurídicos; a sinergia dos vários organismos de defesa social e também da sociedade civil organizada, de sorte que se recomponha a confiança no aparelho policial, com a conseqüente redução do medo; a elevação da auto-estima dos integrantes do sistema de segurança pública, principalmente da maioria dos seus quadros, que não aceitam desvios de conduta. Existem, e graças a Deus é a maioria absoluta de policiais honestos, corretos, dedicados, querem que as suas corporações sejam respeitadas pela sociedade civil, e com esse trabalho esperamos que a auto-estima deles seja reforçada. Fazer com que o Estado da Bahia seja definitivamente excluído do incomodo rol daqueles que ainda figuram como existência desse tipo de delito. Dessa forma, meus senhores, concluímos a nossa apresentação e nos colocamos à inteira disposição para





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

responder, receber os questionamentos que V.Exas., os membros integrantes da Comissão, queiram apresentar. Eu pergunto ao Presidente se retorno à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Sim, pode retornar à mesa. Passamos a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, General Edson, Sr. Secretário, agradecendo a atenção de V.Sa. em atender ao convite desta CPI, é importante fazer alguns questionamentos. Vamos fazer em cima dos depoimentos que foram prestados aqui pela juíza, Dra. Olga Regina de Souza Santiago, pelo representante da Associação Baiana de Imprensa, depoimentos da Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Santo Antonio de Jesus e também da promotora Dra. Ana Rita. Em cima das informações, nós iremos fazer alguns questionamentos a V.Sa. O importante neste momento, Secretário, é verificar o seguinte. O conceito que é utilizado hoje em termos de grupos de extermínio, porque isso é uma formulação que fazemos, mas que, numa resolução da ONU que foi tirada, ela fala de execução sumária. Toda execução sumária onde a pessoa não teve o direito de defesa, onde alguém se arvorou no sentido de se colocar no lugar do Estado e de eliminar, quando aquela pessoa podia ser presa, podia ser indiciada, julgada, condenada e pagar a pena, é por isso que inclusive, quando ela está na cadeia e ela é eliminada é considerada como execução sumária, porque ela estaria sob a guarda do Estado. Ela fala de execução sumária extrajudicial, porque alguns países admitem a pena de morte, e se não tivesse, também seria extrajudicial e arbitrária. O conceito da resolução é isso aqui, que, de certo modo, se aproxima daquele conceito, mas não é tanto do ponto de vista ideológico, mas é muito mais de uma ação que é feita no sentido de que o Estado é que deveria ter a função de assegurar a ordem, a trangüilidade, a segurança. Alguém se coloca no meio e faz com que o Estado transversal, ou seja, não é nem paralelo, é um Estado transversal, que acha que pode ser o juiz, que ele mesmo julga, pode ser o Ministério Público, é ele mesmo que indicia, e que pode ser inclusive o próprio Estado, porque ele nem prende, ele mata, porque o Estado não mata. O Estado leva para que a pessoa possa pagar a sua pena. Mas eu queria tratar... porque, na grande maioria dos crimes de extermínio, a autoria não é definida. Esse é um grande problema. São os chamados crimes misteriosos, onde tem um réu, mas nós não temos...





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Gostaria que houvesse silêncio, para nós ouvirmos aqui o nosso Relator, que está fazendo as perguntas ao nosso convidado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Onde nós não temos a autoria, temos a vítima, que muitas vezes nem aparece. Tem um caso aqui que o representante da Associação Baiana de Imprensa fala de uma pessoa, de um jornalista, que foi eliminado. O corpo dele não apareceu. Depois encontraram o esqueleto. Mesmo o esqueleto depois foi desaparecido. Ou seja, até o esqueleto que chegaram a identificar, por causa de peças de roupa que ainda tinha, esse esqueleto depois desaparece. O fato de a grande maioria ser sem autoria definida... A juíza afirma que foi vítima de perseguição por ter denunciado o envolvimento de um Deputado Estadual com o tráfico de drogas à época da CPI do Narcotráfico. É claro que o senhor não era Secretário. O senhor é Secretário agora. O Parlamentar teria pedido a soltura dos traficantes, o que foi negado pela juíza. Envolvimento esse que incluiria setores da Polícia Civil e do próprio Ministério Público. Segundo a juíza, o seu telefone foi grampeado e haveria um plano para matá-la. Em se tratando de uma autoridade do Poder Judiciário denunciando outras autoridades e policiais, o caso ganhou grande repercussão e certamente deve ter chegado ao conhecimento quando o senhor assumiu a Secretaria de Segurança Pública da Bahia. O senhor tem acompanhado o desenvolvimento desse caso? Que providências foram tomadas naquela oportunidade? O senhor também não tinha, ou seja, como esse caso de Juazeiro tem sido tratado pelo atual Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia? Uma outra denúncia foi feita pelo Sr. Agostinho José Muniz Filho, que representava a Associação Baiana de Imprensa. Ele disse que, entre os anos de 91 e 98, na Bahia, foram assassinados 10 trabalhadores de comunicação social no interior, incluindo proprietários de pequenos jornais, enquanto cresciam outras formas de violência, tentativas de ameaças, com a intenção de se impedir a livre informação social, sobretudo quando esses jornais denunciavam atos referentes ao poder dominante. Aí ele traz um dado com base no ano de 1996. A cada 6 meses, estava sendo um jornalista assassinado. Ele dá o exemplo, primeiro, em 98, quando mataram Manoel Leal, que era proprietário e editor do Jornal A Região, que circulava no sul da Bahia, principalmente em Ilhéus e Itabuna. Ele apresenta 3 casos





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

que chama de emblemáticos, em que para ele está explícita a ação de grupos de extermínio. O primeiro deles é o assassinato do jornalista Nivanildo Barbosa Lima, que era redator do Jornal Ponto de Encontro, editado pela Igreja Católica, e colaborador do informativo Movimento Popular. Ele era do Município de Paulo Afonso. O Nivanildo não sabia nadar, tinha 27 anos de idade e foi encontrado morto por afogamento em 22 de julho de 95 na represa Paulo Afonso IV, sendo fortes as suspeitas de homicídio. Apesar de conduzidas as investigações como sendo caso de suicídio, porque a autópsia deu asfixia mecânica por afogamento, a polícia concluiu tratar-se de morte natural, sem investigar outras prováveis causas. O Nivanildo estava arrolado como testemunha de alguns crimes e foi assassinado por um grupo de extermínio composto por policiais da Bahia, Sergipe e Alagoas. Essa é uma outra característica da mobilidade dos grupos de extermínio. Eles não agem só com pessoas do Estado. Por exemplo, lá em Fortaleza, nós estivemos lá, e um pistoleiro que está preso, há um depoimento dele, de que eles tiveram, depois de matar o jornalista Nicanor Linhares, no Ceará, lá em Limoeiro, eles foram se esconder. E havia a troca de pistoleiros da Bahia, que faziam serviços no Ceará, e do Ceará que iam pra lá. Eles falam da cidade de Esplanada e da cidade de Feira de Santana. E falavam que essa conexão lá se dava fundamentalmente pela situação do roubo de cargas. Eles diziam: "Olha, roubo de cargas, normalmente, é uma porta para a existência de extermínio". Porque eles matam não apenas o caminhoneiro, mas matam concorrentes também entre eles. No caso do Nivanildo, foi acusado como sendo responsável... segmentos... Havia 2 grupos rivais que surgiram na região, um comandado pelo sargento Martins e outro pelo capitão Carvalho Lima, que chegou a ser Vereador e foi cassado. Então, na realidade, esse é um caso com que a Associação Baiana de Imprensa ainda está preocupada, porque não concorda com a decisão de que o Nivanildo tinha morrido em consequência de afogamento, porque ele não sabia nadar. E, se fosse, seria suicídio, e a polícia confirmou que não era suicídio. Foi chamada morte natural. Outro caso que é tratado também é o caso do radialista Ivan Rocha, que na época tinha 39 anos de idade e foi dado como morto. O indício mais evidente do seu assassinato, no dia 22/04/91, foi um dos 4 esqueletos, dos 9 esqueletos encontrados pela polícia em um matagal nas imediações da cidade de Teixeira de Freitas. Os despojos foram identificados pela





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

família de Ivan Rocha, por causa de pedaços de vestimentas, incluindo uma meia e a camisa que ele estava... que ele usava na época do desaparecimento. Logo em seguida, a polícia alegou o desaparecimento da vestimenta e do esqueleto, pouco antes de haver sumido o Ivan Rocha, jornalista combativo e que fazia muitas denúncias, que divulgou pela rádio que havia preparado um dossiê sobre a atividade do crime organizado no extremo sul da Bahia. Esse é o outro fato que chama a atenção. E o terceiro caso é do jornalista Vítor Emanuel Lena. Ele coloca como 3 casos que a Associação Baiana de Imprensa considera normalmente como casos ligados a extermínio. O caso do Vítor Emanuel Lena diz que a onda de assassinatos desses 10 casos começava em Barreiras, em março de 91. O Município de Barreiras. Provavelmente no dia 24 de março, quando mataram com 6 tiros Vítor Lena, que tinha 32 anos de idade, era editor e proprietário do jornal semanário Nova Fronteira. E o corpo foi encontrado no dia 26, depois de jogado no Rio de Ondas, na região de Barreiras. Desses 3 casos é que a Associação Baiana de Imprensa pede, inclusive, a reabertura de investigações, com o estabelecimento de um delegado especial, com a presença do Ministério Público, porque são casos emblemáticos. Só pra dar a possibilidade de os outros Deputados fazerem as suas questões, ainda há o caso de Santo Antônio de Jesus; uma série de assassinatos em Santo Antônio de Jesus. Estão... as providências da Secretaria de Segurança Pública. O caso de Camaçari, parece, alguns casos que ultimamente aconteceram na cidade de Salvador, na Grande Salvador. Então, era isso que eu gostaria de colocar inicialmente, depois passando a palavra para os Deputados da Bahia, que conhecem melhor a realidade, para que possam fazer também suas indagações.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Sr. Presidente, senhor...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, como será a ordem dos trabalhos? Nós vamos fazer perguntas... O nosso ilustre Relator fez as perguntas dele, o Secretário vai responder ao Relator, depois vamos fazer blocos com os Deputados ou cada Deputado vai perguntar e o Secretário responder? Eu queria saber qual seria a ordem dos trabalhos e o tempo utilizado por cada Parlamentar.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Cada Deputado faz as suas perguntas, e o nosso convidado responderá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Uma a uma?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Uma a uma. Nós vamos agora ouvir o nosso convidado, para que ele possa responder ao nosso Relator.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Meus senhores, quando eu assumi a Secretaria de Segurança Pública da Bahia, eu me senti mais ou menos como aquele médico que é chamado para atender um grande desastre, por exemplo, de avião, ou de ônibus, onde a quantidade de feridos é imensa. Ele tem que chegar e fazer opções, porque ele não tem condições de atender a todos simultaneamente. Se ele for um bom médico, ele vai fazer as opções, as escolhas corretas e certamente salvará o maior número de vidas possível. Assim eu me senti na Secretaria, no início, tomando pé da quantidade de problemas que a sociedade civil estava clamando por soluções. Era grupo de extermínio, assalto a bancos, roubo a coletivos e uma série de outras.. roubo de cargas. E eu tive que fazer as minhas opções. Se eu as fiz de uma maneira correta é uma questão a ser julgada, não por mim, mas por quem está acompanhando o meu trabalho lá. Mas outra opção que eu tive que fazer era em casos de delitos seriados, repetitivos. Por onde eu ia começar? Se eu voltasse ao passado, eu jamais chegaria ao presente, porque enquanto eu tivesse combatendo o passado, o presente estava acontecendo e la ficar passado para mim de novo. Então, eu fiz um corte linear: vou tomar providências com relação aos fatos que acontecerem daqui para frente. Aqueles que estão atrás, eu vou tomar a medida, a providência na medida em que ela se fizer necessária, porque o problema já vem sendo tratado. Então, essa postura minha, eu colocaria na questão de Juazeiro, com relação às denúncias da doutora juíza aqui citada. E eu solicito vênia para não tecer comentários a respeito da senhora, porque eu seguer a conheço. Eu não tenho maiores informações sobre a Dra. Olga. E considero que não seria de boa ética eu emitir pareceres aqui, fosse elogiando ou fosse criticando a senhora. E o problema dela está associado a (ininteligível). Com relação ao extermínio, à eliminação, aos assassinatos dos profissionais de imprensa, foram crimes acontecidos no passado. As providências legais foram adotadas, e a Polícia cumpriu o seu papel, ou seja, abriu um feito investigatório, um inquérito policial, concluiu o inquérito. A conclusão





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

vai ser analisada pelo Ministério Público. E não cabe à Secretaria de Segurança Pública reabrir casos que ela já encaminhou à Justiça. A Justiça, sim, tem que devolver para maiores investigações se assim julgar necessário. Então, mesmo que eu quisesse reabrir esse caso das profissionais de imprensa, não tenho competência legal para isso. Bom, com relação a Santo Antônio de Jesus. Em Santo Antônio de Jesus existia efetivamente lá uma equipe de policiais militares totalmente desviados de suas funções e que executavam extermínio. E aqui gostaria de fazer uma ressalva. Aquela minha conceituação foi sobre grupo de extermínio e não do extermínio em si. Por isso que pareceu que havia uma divergência. Mas concordo plenamente, o extermínio, da maneira como o senhor o definiu aí, baseado no conceito expedido pela ONU. Então, esses policiais todos foram submetidos a investigações, o inquérito foi concluído, foi remetido ao Judiciário, que aceitou a denúncia. Eles estão presos à disposição da Justiça. Essa é a situação do pessoal de Santo Antônio de Jesus. Quando a gente trata crime de grupo de extermínio ou esses crimes mais violentos, temos que tomar muito cuidado. Solicito autorização do nobre Presidente para citar um exemplo característico. Se não me engano, em outubro do ano passado, a mídia nacional e até a internacional publicaram com toda ressonância possível e imaginável o assassinato de um rapaz lá em Santo Antônio de Jesus, Gerson Bispo dos Santos, tenho aqui em mãos, como tendo sido praticado por grupo de extermínio, por policiais. Pois bem, Srs. Deputados, abrimos um inquérito policial, com um delegado especialmente escolhido para tratar desse problema, para esclarecimento do Secretário. Era uma questão que eu fazia, ponto de honra de eu saber a verdade naquele caso. Paralelamente, correu o inquérito pela Polícia Federal, que chegou a mesma conclusão que a nossa. A vítima que continua sendo vítima para o mundo inteiro, porque a mídia internacional publicou, foi morta numa briga de quadrilhas, vingança entre quadrilhas. E os elementos estão processados, foram presos, à disposição da Justiça. Não havia participação de policiais. Digo para os senhores sem medo de errar: nem na Bahia a sociedade civil sabe que aquele rapaz que foi colocado como vítimas de policiais que integravam um grupo de extermínio foi morto por briga entre quadrilhas. Por quê? É uma pergunta que deixo à reflexão dos senhores todos. Em Santo Antônio de Jesus houve realmente muitos extermínios, houve a participação de policiais militares, mas





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

a Polícia fez o seu papel, entregou ao Judiciário, à Justiça. E aí vai fazer como está sendo o processamento. Tenho aqui, não há nenhum problema, se o senhor assim quiser, uma lista de todos esses extermínios, ações de grupos de extermínio, acontecidos na Bahia, com o nome das vítimas, com o nome dos suspeitos, que podem ser policiais ou não. E aqui faço mais uma ressalva: que os grupos de extermínio que atuaram e atuam na Bahia são constituídos por elemento da terra. Não tem participação, até o momento, pode ser que a gente cheque a configurar isso, de elementos de outros Estados. Bom, o caso de Camaçari. Houve um inquérito policial, foi remetido à Justica, a respeito do Coronel Arcanjo. E cabe agora à Justiça dar a solução final. Não houve omissão da Secretaria. É muito comum a gente ouvir, ou ler na imprensa, ou assistir na televisão colocações como se a Secretaria de Segurança Pública não estivesse fazendo nada. E falo isso muito à vontade porque as providências tomadas pela Secretaria vêm desde antanho. Pode ser que não tenha sido na medida do necessário. Aí não tenho condições de avaliar, mas que ela fez sua parte, ela fez. Cumpriu rigorosamente aquilo que está na sua obrigação constitucional. Salvador. Sobre Salvador eu gostaria de enfatizar aqui o que não citei na minha exposição. Existem os grupos de extermínio, compostos por policiais civis ou militares, por civis, que são matadores. Mas existem também aqueles extermínios que são praticados pelas quadrilhas, particularmente as de narcotráfico, em que eles adotam as mesmas técnicas, os mesmos procedimentos. Quando você encontra uma vítima daquela, dificilmente você tem condições, a não ser após a investigação, de dizer se foi grupo de extermínio composto por policiais ou se foi briga de narcotraficantes. Agora, digo, com o conhecimento que tenho, sem medo de errar, que hoje os extermínios praticados pelos grupos, as quadrilhas do narcotráfico superam, sobremaneira, aquelas que possam estar, aqueles extermínios que possam estar sendo cometidos por policiais ou outros elementos quaisquer, sem o cunho de disputa pelo mercado de narcotráfico. Então, não sei se respondi às perguntas do Relator como ele desejava ou se ficou alguma coisa ainda no espaço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É isso mesmo. Depois que os Parlamentares fizerem suas questões, a gente pode retornar, no final.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Vamos passar a palavra ao Deputado José Rocha, para que ele possa... Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ilustre Presidente, ilustre Relator, Sr. General Edson Sá Rocha, ilustre Secretário de Segurança Pública do nosso Estado, a Bahia, Sras. e Srs. Parlamentares, quero inicialmente dar meu testemunho, como Parlamentar da Bahia, da maneira correta, da maneira competente com que o nosso Secretário tem dirigido a segurança pública do nosso Estado. O General tem inovado as ações na sua Secretaria, tem modernizado as ações na Secretaria, criando inclusive companhias especializadas em diversas regiões do nosso Estado, a exemplo da Companhia do Cerrado, que grande serviço tem prestado à região oeste do nosso Estado, onde tem baixado muito o índice da criminalidade em função dessa companhia especializada, como de outras companhias especializadas que têm sido constituídas e que têm melhorado em muito a segurança, a exemplo das quadrilhas de assalto a banco, que têm sido identificadas e presos seus componentes, através da ação competente. Não tenho dúvida que, dentro de uma corporação, há pessoas de má conduta. E, na medida em que elas são identificadas, a Secretaria tem tomado as providências cabíveis e necessárias. O Secretário colocou bem aí na sua exposição a questão das identificações e do procedimento que tem feito, através da Secretaria, instaurando os devidos inquéritos e mandandoos para as instâncias competentes, o Ministério Público e a Justiça do nosso Estado. Se a Justiça ou o Ministério Público não devolvem, não pedem a abertura desses inquéritos, é um problema cuja explicação cabe a outro nível, a outras instâncias. Mas a Secretaria realmente tem cumprido o seu papel. Não só nessa gestão do Secretário, Coronel Edson Sá Rocha, mas também tem tido uma següência. A Bahia tem tido Secretários, na área de segurança pública, que têm tido uma responsabilidade muito grande, uma consciência muito clara em relação ao enfrentamento dessas questões da violência, da marginalidade e, no caso específico desta Comissão, no caso dos grupos de extermínio. O Secretário colocou, com muita clareza, a existência desses grupos, o combate que a Secretaria tem feito a eles e, de uma maneira positiva, inclusive realizando os inquéritos necessários e identificando, dentro do possível, as pessoas implicadas, remetendo ao Ministério Público para que tome as providências. Portanto, me honra muito, Sr. Presidente,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

aqui falar sobre o nosso Secretário de Segurança Pública, pela sua presença mas também pelo caráter que ele tem, pela competência, pela vontade que ele tem de enfrentamento dessas questões do nosso Estado. Que não é uma coisa peculiar da Bahia, a questão da violência está em todos os Estados brasileiros, está no mundo, mas um enfrentamento duro, corajoso que nosso Secretário, com todo o seu corpo de assessores, auxiliares e diretores, tem enfrentado na Bahia. Eu sou um dos Deputados que percorro o Estado quase todo de carro, na maioria das vezes sozinho, dirijo meu carro, e tenho tido essa sensação da presença do policial no interior do nosso Estado. E ainda temos a tranqüilidade de percorrer o nosso Estado, com uma certa tranqüilidade, achando que ainda dispomos de uma certa segurança para poder assim fazê-lo. Portanto, não tenho pergunta alguma a fazer ao Secretário senão dar esse depoimento e elogiar o seu trabalho à frente da Secretaria de Segurança Pública no Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Nós passamos a palavra ao Deputado Daniel Almeida para que possa fazer as suas perguntas ao General Edson Sá.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, queria, também, falar da satisfação de estar tendo a oportunidade de colocar algumas questões para o Secretário de Segurança Pública da Bahia, o qual não foi possível comparecer em oportunidade anterior, e aqui já foi justificada. Sr. Presidente, figuei muito impressionado com o pronunciamento do Secretário de Segurança Pública, principalmente porque é a primeira vez, nos últimos tempos, que vejo uma autoridade do Estado da Bahia reconhecer o desastre da segurança pública que reina no Estado há algum tempo. O Secretário aqui disse o seguinte, que ao assumir — assumiu há um ano e meio — encontrou uma situação comparável a um desastre de avião, que o médico chega e não sabe como socorrer, dado o volume de problemas em que se encontrava a área de segurança pública no Estado da Bahia. E eu não esperava que fosse tanto, porque, normalmente, em desastre de avião sobram poucas vidas; são desastres fatais. Acho que a segurança pública na Bahia ainda tem jeito, ainda há uma sobrevida. E é possível evitarmos que esse desastre seja maior. Mas é importante que o Secretário reconheça que há uma trajetória de desastre na segurança pública do Estado da Bahia. É a primeira vez que vejo isso





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

acontecer publicamente. No entanto, o relato aqui e as indicações feitas pelo Secretário não indicam, na minha visão, que haja medidas capazes de deter esse desastre. O Secretário falou aqui da conceituação de grupos de extermínio e da conceituação das políticas que estão sendo adotadas na Secretaria de Segurança Pública, nesta área, mas falou de conceitos gerais, genéricos, sensibilização, forçatarefa que busca esses mecanismos de sensibilização, são importantes a sensibilização, a mobilização da sociedade. Mas nas circunstâncias em que se encontra a segurança pública no Brasil e também na Bahia — falta de credibilidade, a violência absolutamente sob controle, as evidências que estão presentes em todos os casos que são largamente noticiados, de existência de grupos de extermínio não basta só sensibilização. É preciso ação firme, enérgica, dura. O Estado não pode ter o mínimo de complacência e tolerância com a presença de agentes do Estado, exterminando pessoas. Tem de haver punição. E é isso que eu não percebo. Eu não percebo esse tipo de ação. Quantos foram excluídos, quantos estão presos, quantos foram condenados? Os números são só esses, que já revelam? Não, mas há punição administrativa, não só da Justiça? A primeira ação é uma ação administrativa. E eu não percebo essas ações administrativas. Gostaria de indagar inclusive nessa direção. Quantas exclusões foram feitas de policiais civil e militar, quantos processos administrativos foram instaurados? Esses processos administrativos resultaram em que tipo de medidas? — Dados mais concretos a esse respeito. Eu acho que esses dados são necessários. E queria, Sr. Presidente, para não me alongar aqui no tempo, algumas perguntas já foram feitas a respeito de Santo Antonio de Jesus, de Camaçari e de outras áreas no Estado da Bahia outros Deputados vão falar sobre isso —, também queria falar sobre um caso específico no Município de Simões Filho, que tenho acompanhado de perto. Recebi há cerca de 2 meses uma correspondência não-manuscrita, não-identificada, não está identificado o autor, anônima, mas uma correspondência com a data de 2 de fevereiro, onde a pessoa que me encaminhou indica nome de policiais civil e militar, de pessoas que foram executadas, como foram executadas, em que circunstâncias, faz indicação de local dessas execuções, afirma que existe uma lista de pessoas, inclusive com fotos, na Delegacia de Simões Filho, marcadas para serem executadas, portanto, indicando que os atos de execução partem da Delegacia de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Simões Filho — está aqui escrito nessa carta —, e relata que alguns desses são executados posteriormente — jovens que são identificados ou que são supostamente delinqüentes — e trás, também, uma lista de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 veículos que circulam, no Município, com placa fria — segundo essa carta — que são utilizados para a prática de crimes organizados, executados por força de segurança naquele Município. Essa correspondência foi entregue ao Ministro da Justiça, há cerca de um mês, e queria entregar à Comissão para que pudessem chegar às mãos do Secretário de Segurança Pública essas notícias, e que elas fossem averiguadas no sentido da sua comprovação ou não. Portanto, Secretário, queria encerrar aqui essa intervenção, reconhecendo que V.Sa. teve a coragem aqui de reconhecer as dificuldades, os limites, e o caos ou, como V.Sa. afirmou aqui, o desastre em que encontrou a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Nobre Deputado, eu fico satisfeito de ouvir do senhor exatamente as mesmas palavras que eu ouvi do Governador Paulo Souto quando ele me exigiu que desse combate aos grupos de extermínio que estavam cometendo esse tipo crime no Estado da Bahia, sem nenhuma trégua. E ficou, como eu disse na minha exposição anterior, o tempo todo cobrando deste Secretário ação. Acontece, meu nobre Deputado, que combater grupo de extermínio exige uma maneira muito peculiar, que vai desde a seleção dos policiais que vão trabalhar nesse processo. Porque se não for uma seleção bem feita, se o senhor não escolher o delegado com o perfil de fazer esse tipo de trabalho, não anda, não adianta, porque não vai andar. Porque aí está envolvido um aspecto subjetivo da mais alta significação, que é o corporativismo que existe na polícia da Bahia, nas policias do Brasil e nas polícias do mundo inteiro, o que eu traduzia pela simples frase: polícia não prende polícia. É um corporativismo indesejável, mas ele é real. E não são muitos os policiais que estão dispostos a bater de frente com os seus companheiros que se desviam do caminho do dever. Então, em primeiro lugar, eu precisava de tempo para criar uma estrutura de material e pessoal para poder iniciar esse combate. Hoje temos o grupo selecionado, com os integrantes que nos pareceram mais adequados; estão dispostos a fazer o trabalho, porque eles vão ser criticados pelos companheiros, porque estão mexendo num território que não devia ser





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

mexido, segundo o entendimento deles. Então, essa é a questão que eu gostaria de esclarecer. E mais um detalhe, a coragem não é minha; a coragem de reconhecer que a segurança pública da Bahia e a segurança pública do Brasil inteiro estava precisando de uma reestruturação. E o Dr. Paulo Souto não tem medido esforços. E agora nesse segundo ano do seu mandato está alocando recursos para a gente reequipar, para capitar, reciclar os policiais para que eles possam desenvolver um trabalho de segurança pública dentro de um padrão que o Estado da Bahia está a exigir e bem o merece. Com relação à segurança pública ainda, a eficiência da seguranca pública repousa, entre outras coisas, em pessoal, recursos humanos e recursos materiais de toda a ordem. Os efetivos das polícias da Bahia estão muito abaixo daquilo que seria desejável hoje em dia. Eu sinto que a Polícia Militar, pelos cálculos mais otimistas, ou menos rigorosos, poderia ser outra maneira, deveria hoje ter cinquenta e poucos mil homens. A Polícia Militar da Bahia tem 30 mil. Ou seja, três quintos do que ela precisa. E mesmo que fossem alocados todos os recursos financeiros para contratar os vinte e tantos mil que faltam, isso não seria possível num curto período de tempo, porque o Estado não tem condições de recrutar, selecionar e formar 22 mil policiais em questão de 4 ou 5 anos. Então, é uma recuperação progressiva desse déficit que tem que acontecer ao longo do tempo. Não sei se respondi ao senhor. Com relação a Simões Filho, à carta que o senhor está apresentando aí, apenas lembro o que eu disse há pouco, toda a denúncia... e é por isso que estamos implantando o sistema do disque-denúncia. O disque-denúncia, por exemplo, que está comprovado em outros Estados e grandes cidades como Campinas, é altamente eficiente e ajuda, de uma maneira espetacular, a segurança pública. Não podemos abdicar de um instrumento desse. E estamos já em vias de instalação do disque-denúncia para fazer esse trabalho. Além disso, ele protege a figura, a pessoa do denunciante. E aí essa pessoa que fez uma carta apócrifa — a gente não sabe até onde se dá crédito a esta carta. Porque eu lembro que Gerson Bispo dos Santos, morto ano passado, em Santo Antonio de Jesus, continua sendo o mártir, que foi sacrificado por um grupo de extermínio composto por policiais militares; quando não foi isso. E eu tenho aqui a documentação, se for necessário, para provar, o relatório do inquérito feito pela Polícia Federal e o relatório do inquérito feito por nós, que chegaram à mesma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

conclusão de maneira paralela e independente, sem conexão um com o outro. Então, eu tenho minhas ressalvas. Não posso desprezar uma investigação, mesmo que sumária, mas eu não posso tomar isso, com todo o respeito, e com a vênia de V.Exa., como a expressão da verdade.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Poderia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Sim, pode.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Apenas para dizer que não apresentei esta carta como a expressão da verdade; apenas uma denúncia que recebi, escrita por uma pessoa simples, com muito erro de português, demonstrando uma pessoa do povo, que fez um enorme esforço de contribuir no sentido de combater essas manifestações e esses atos de crime de extermínio. E eu acho que, pelas características que a carta é feita, pelos dados que levanta, pelas indicações que aponta, há muitas possibilidades de se checar, de se investigar, sem muito investimento. Essa é a primeira questão. A segunda questão, Secretário, é que não foi respondida a possibilidade de apresentar os dados sobre os procedimentos administrativos, as punições e etc. É lógico que isso pode não ser possível neste momento. Se não for possível neste momento, eu gostaria de solicitar que fosse verificada a possibilidade de encaminhar, posteriormente, ou a própria Comissão solicitar essas informações, para a gente verificar o volume de denúncia que chegou e o tipo de ação que a Secretaria pode empreender. E quanto às apreciações de ordem política, eu percebo que, se o Governador Paulo Souto tomou essa decisão, fez essa afirmação de que deveria haver uma ação diferenciada em relação a grupos de extermínio e um procedimento novo da Secretaria de Segurança Pública, isso deve ser visto como uma autocrítica do próprio Governador, que tinha saído do cargo 4 anos antes. Então, é bom a gente lembrar que o grupo político que está no poder hoje está há 12 anos; foi o Senador Antônio Carlos que teve o primeiro mandato, o Governador Paulo Souto, o hoje Senador César Borges e novamente o Governador Paulo Souto. Então, essa trajetória, essa política se manteve durante todo esse período, e se o Governador constatou agora, nesse segundo mandato, nessa segunda oportunidade, que há falhas na Secretaria de Segurança Pública, naturalmente é importante que ele possa perceber que é necessário fazer



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

autocrítica. Tomara que essa autocrítica seja feita e que as medidas efetivas possam ser apresentadas à sociedade.

- O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento do Deputado Daniel Almeida. Deputado Daniel, a carta é datada de 2 de fevereiro? É isso? A carta que V.Exa. recebeu é datada de 2 de fevereiro? É uma indagação.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Só se ele quiser responder.
- O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO Eu queria saber 3 coisas. Datada de 2 de fevereiro, se não me engano? V.Exa. recebeu em março? É só para fazer...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) Deputado, quem está sendo argüido aqui é o General. Acredito que...
 - O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO Não, não, Presidente...
- DEPUTADO DANIEL ALMEIDA -Mas posso tranquilamente. Eu informei com muita precisão, nobre Deputado...
- O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO Presidente, eu estou formulando perguntas, eu quero formular perguntas...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) Senão vamos sair fora da nossa...
- O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO Eu estou querendo formular perguntas e o Deputado Daniel Almeida disse que essa carta, que datada em 2 de fevereiro, parece que a recebeu em março e no mês passado entregou uma cópia ao Ministro da Justiça. Queria certificar se é isso mesmo, porque vou formular algumas perguntas e isso para mim é importante, Sr. Presidente, esses dados são muito importantes para o que quero perguntar. Portanto, V.Exa. há de convir que são pertinentes as perguntas que faço.
- O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA Eu posso responder sem problema, Sr. Presidente.
 - O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO V.Exa. declarou aí...
- O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA Exatamente, está na declaração que fiz. A carta datada, tem uma data no cabeçalho, na parte de cima, de 2 de fevereiro,





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

e eu recebi esta Carta, no meu gabinete, a cerca de 2 meses atrás, 2 meses atrás. Até tinha uma audiência com o Secretário de Segurança Pública nesse período, eu não pude comparecer à audiência em função de um compromisso aqui em Brasília, ia tratar de outros assuntos e pretendia levar essa carta. E tinha também uma audiência aqui com o Ministro da Justiça, que aconteceu também há cerca de um mês atrás, depois de um adiamento. E na oportunidade, eu ia tratar de assuntos relacionados a Simões Filho e entreguei essa carta ao Ministro da Justiça. Portanto, não sei por que ela é datada de 2 de fevereiro e eu só recebi a cerca de dois meses atrás. As informações são essas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Satisfeito, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Já, Presidente, eu já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Nós estamos providenciando uma cópia da carta, vamos passá-la às mãos do General Edson da Rocha, para que ele possa tomar conhecimento da carta.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - É, Sr. Presidente, podia responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Pode responder.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - O senhor fez um questionamento com relação às punições. No decorrer de 2003, na Polícia Militar, foram realizadas 32 demissões de policiais por prática de violência, não necessariamente por participar de grupos de extermínio, mas 32 punições por prática de violência. Foram punidos, em 2003, com detenção, ainda por atos associados à violência, 253 policiais militares e outras punições que têm aqui. Em 2004, nós já tivemos a exclusão de 9 policiais militares por prática de violência. Quinze receberam a punição de detenção, e outros, advertência. No que se refere à Polícia Civil, em 2003, foram demitidos 4 policiais; foram suspensos 36 e advertidos, meia dúzia. Em 2004, quando nós já estamos sentindo os efeitos da atuação da Corregedoria-Geral, foram já expulsos da Polícia Civil 13 policiais, sendo, dentre eles, 3 delegados, o que eu me arrisco a dizer que é quase um fato inédito. E eu passo às mãos do Presidente da Comissão, apenas fazendo a ressalva, mais uma vez, que aí estão punidos os policiais que praticaram violência, não é extermínio.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Passo aqui a cópia para o senhor da carta que o Deputado Daniel Almeida nos entregou, para seu conhecimento. Nós vamos passar a palavra ao Deputado Luiz Carreira.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Eu acho que eu me inscrevi depois de você, mas, se me derem a palavra, eu vou usar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Com a palavra Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, meu caro Secretário da Bahia, tenho a honra de tê-lo no cargo de Secretario de Segurança Pública, uma escolha excelente e positiva do nosso Governador Paulo Souto, que foi buscar realmente uma pessoa competente e honrada para ocupar esse cargo tão importante do nosso Estado. É evidente que essas questões se dão em todos os locais. Em todos os Estados, a questão da segurança pública, hoje, é a questão principal. Qualquer pesquisa que se faz, um dos pontos principais hoje colocados é a questão do emprego e em seguida vem a questão da segurança pública. E isso já vem sendo discutido há muitos anos. Eu fui Secretário da Bahia muito tempo, a gente sempre teve grande dificuldade de aumentar inclusive os recursos destinados à segurança, até pelas próprias vinculações, que às vezes são feitas até sem o devido cuidado. As pessoas imaginam que carreando todos os recursos para a educação, para a saúde e para outros setores, vão resolver os problemas gerais e acabam, na verdade, tirando o dinheiro de áreas essenciais, como segurança pública, que há muito tempo vem encontrando uma série de necessidades de ter recursos à altura das necessidades que cada área precisa, sobretudo em Estados do porte do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo, de Minas etc, que vêm enfrentando enorme dificuldade. Eu, quando Secretário, por exemplo, por diversas vezes estive no Governo Federal discutindo planos de segurança pública e de recursos. O Governo passado, o Governo Fernando Henrique, anunciou, com a mesma pompa que o Governo atual anunciou também, que ia resolver a questão da segurança, que ia alocar recursos substanciais para os Estados, para resolver esta questão, e até agora nada aconteceu de concreto, salvo alguns aportes sem grandes..., sobretudo, a partir de pressão da opinião pública, mas nada de significativo foi feito até então, como também não foi feito também no Governo





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Fernando Henrique. Só para a Bahia, na época, lembro-me que eram 76 milhões, no plano que apresentamos e aprovado, e não se alcançou algo como 15 ou 16 milhões, não sei se chegou a isso a ser conveniado com o Estado para melhorar não só o aparelhamento mas também fazer o programa de qualidade, de treinamento de todo o efetivo, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar. Então, efetivamente, estas questões são graves e foi por isso que V.Exa. se referiu quando não propriamente, dentro do que interpretou o nosso querido companheiro aqui Daniel Almeida, que tentou aí fazer um jogo de palavras, no sentido de que V.Exa. tinha dito que encontrou uma situação muito difícil. Situação difícil sempre vai encontrar seja quem for o Secretário de Segurança que entrar nas condições atuais no Brasil, até porque o País não está dando a necessária importância à segurança pública como deveria estar dando ao longo desses últimos anos. Então, é evidente que todas as questões são grandes. Quando V.Exa. entrou, encontrou também um tamanho, um problema muito grande para enfrentar, e com muita sabedoria, com tranquilidade, sobretudo, com paciência e buscando os caminhos, como foi bem explicado com relação à montagem do grupo para cuidar de uma questão específica do extermínio. Nenhum de nós é a favor de grupo de extermínio. Isso a gente pode usar do ponto de vista político para fazer, na verdade, às vezes, manchete, mas nenhum de nós evidentemente concorda com isso, está de acordo com a existência de grupos de extermínio. Nem sempre é fácil enfrentar essas situações e resolver, até porque estamos vendo o caso do Rio de Janeiro, o caso de São Paulo e de outros Estados da Federação. Não é diferente também no nosso Estado, só que a dimensão é menor em relação, talvez, a esses dois grandes Estados da Federação. Mas creio que, na Bahia, eles estão enfrentando isso de frente: o Governador Paulo Souto tem dito isso publicamente, tem reiterado a prioridade à segurança. Nem sempre, como eu disse, às vezes é refletido em termos orçamentários e financeiros, dadas as limitações e as restrições orçamentárias de hoje, sobretudo com a rigidez orçamentária em que se encontram hoje Estados e Municípios, fruto das vinculações de receita que são feitas a todo instante, até, às vezes, por pessoas que não têm muita preocupação com o conjunto, mas olham apenas as suas áreas setoriais. Se fosse assim, também gostaríamos de ter 15%, 20% para a segurança pública também, que é tão importante como também a Educação e a Saúde. Então, eu acho





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

que, do ponto de vista nosso, creio que o que assistimos de V.Exa. aqui foi uma exposição clara sobre as diretrizes da Secretaria, como essas questões vêm sendo enfrentadas e a prioridade que o Governador vem dando a essas questões. Evidente que existem fatos que nem sempre são devidamente esclarecidos, mas que estão sendo investigados, e está sendo buscada a solução para cada um desses casos. Como V.Exa. bem precisou, V.Exa. tem uma preocupação de momento, até porque, no passado, a gente também não tem uma boa referência. Falou-se agui de outras administração, mas a gente sabe que no período de 87 a 91 a segurança pública na Bahia foi um desastre. E ninquém faz referência mais a isso, porque já se esqueceu. Mas estamos cuidando desse assunto com trangüilidade, com calma, e fazendo o melhor possível. O Governador está tomando um empréstimo externo, inclusive, de recursos externos, para aparelhar a segurança pública melhor, para investir na qualificação dos policiais e ampliar o efetivo, que é um dever do Estado, uma função do Estado, e vai fazendo isso dentro da medida do possível. Não está criando cargo em comissão em excesso, não. Está buscando nomear policiais para cumprir o seu dever e as suas funções. Portanto, acho que V.Exa. foi muito preciso, muito claro nas suas afirmativas. E sei que essa questão da segurança pública está muito bem entregue, porque está entregue em suas mãos, no nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Vamos passar a palavra, agora, ao propositor do convite ao General Edson Sá Rocha, que é o Deputado Luiz Alberto, para as suas perguntas e seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados — não disse Sras. Deputadas porque, nesta Comissão, não há nenhuma mulher, pelo menos presente aqui —, Sr. General Edson Sá Rocha, em meu nome particular, até porque fui um propositor do requerimento pela sua presença aqui nesta Comissão para contribuir com os seus trabalhos... Sr. Presidente, a Bahia recebeu, nos últimos anos, dois relatores da ONU visitando nosso Estado, para averiguar a situação da violência policial em particular. Na primeira visita, o relator da ONU, e na segunda a Dra. Jahangir, que esteve até lá em Santo Antônio de Jesus. E todos sabemos os desdobramentos de sua visita naquele Município. Na ocasião da visita do primeiro relator, que não me ocorre aqui o nome, ele teve uma audiência com a então Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, a Dra.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Kátia Alves, e ele ouviu o relato da Secretária acerca da situação da segurança pública no Estado da Bahia. Evidente que o relator tinha em suas mãos já informações colhidas das organizações da sociedade civil da Bahia, entidades que lutam em defesa dos direitos humanos, e que ele confrontou com as informações que a então Secretária lhe apresentou. E o relator da ONU fez um comentário, após essa audiência, que me marcou. Ele disse que, do depoimento da Secretária, parecia-lhe que estava ali ouvindo o roteiro de um filme de ficção policial, porque todo o relato da Secretária apontava para um cenário muito semelhante ao que falou o nobre Deputado José Rocha, de um cenário de paraíso. Não tinha violência, a Polícia tinha uma situação de trabalho muito boa, o Estado da Bahia não era um Estado que tinha grandes casos de violação de direitos humanos na área policial. Enfim, aquilo que evidentemente levou o relator da ONU a esse comentário. É evidente que foi exatamente... Eu estava lembrando aqui também para o Deputado... Guilherme Menezes — estou meio cansado — de que eu lembro quando o Dr. Waldir Pires foi Governador do Estado da Bahia, uma das características que mais impressionou não só quem era observador da cena política da Bahia, mas de fora também, era a falta de controle que naquele momento o Governo do Estado da Bahia tinha sobre o aparelho policial. Eu quero dizer com isso que existe, no caso da Bahia, em particular — evidentemente alguns Estados do Norte e do Nordeste têm características semelhantes —, uma identidade desse aparelho com o grupo político que governa o Estado, até pelas características também que o Deputado Daniel Almeida citou. Isso evidentemente é uma coisa inaceitável, até porque o aparelho policial é uma instituição do Estado e não dos governos. Portanto, isso leva à situação de deformação na condução das políticas de segurança pública do nosso Estado. E também foi exatamente na gestão da então Secretária Kátia Alves que nós vivemos uma situação da mais grave violência que se praticava no Estado, sem nenhuma atitude da Secretária. Nenhuma. Eu fiquei bastante feliz quando V.Exa. reconheceu aqui que, sendo convidado pelo Governador Paulo Souto para assumir a Secretaria de Segurança Pública, encontrou um estado de caos. O senhor usou uma imagem bastante forte da situação, quando a comparou com um desastre de avião: muitas vítimas precisavam ser atendidas ao mesmo tempo, mas precisava ter um procedimento para evitar que todos morressem. Então, me parece uma atitude





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

bastante importante e necessária o reconhecimento de que se encontrou um caos. É claro, eu considero também que a segurança pública no Brasil é uma das poucas áreas da política pública em que o Estado brasileiro tem investido. Ao contrário, ele tem investido no aparelhamento da Polícia para praticar violência, mas não para promover a segurança pública. Portanto, reconhecer essa situação é importante, é fundamental para que se possa, reconhecendo o problema, tentar resolvê-lo. O senhor também disse, no seu depoimento — eu queria, inclusive, pedir desculpas por ter chegado atrasado, não ouvi todo o seu depoimento, estava numa reunião no Ministério do Trabalho... Para fazer comentário acerca da exposição de V.Exa., dos dados que V.Exa. apresentou no Datashow. Mas do que eu pude pegar do seu depoimento, o senhor praticamente, pelo que eu entendi, resolveu anistiar — vamos dizer assim — os casos anteriores, porque são tantos que era preciso olhar para frente para evitar novas práticas de crimes dos chamados grupos de extermínio. Quero dizer que quando eu falo "extermínio" não acho que seja sinônimo de envolvimento de policiais, mas um dado é concreto: na maioria das investigações que esta Comissão tem feito — não só esta Comissão, mas as entidades do movimento social —, invariavelmente existe envolvimento de policiais militares e policiais civis na composição desses grupos de extermínio. Mas, volto a insistir, o termo e a discussão sobre o extermínio não significam necessariamente o envolvimento de policiais. Mas, enfim, esse é um dado comum, quase em todos os casos que esta Comissão vem investigando. Então, o fato de praticamente haver uma atitude política de V.Exa. de que é preciso evitar os casos futuros ou os casos presentes e o passado tão volumoso de crimes praticados não só por policiais, mas também por policiais envolvidos em grupos de extermínio, não teria como fazer essa investigação dado o seu volume passado diante do caos em que V.Exa. encontrou a segurança pública em nosso Estado. Nos dados também que V.Exa. apresentou, se não me engano, de 1999 até 2003, do envolvimento de policiais militares, e ali, onde está escrito civis, V.Exa. explicou que não são policiais civis; são civis, cidadãos civis. Eu perguntaria: então, não houve envolvimento nesse período inteiro de nenhum policial civil na prática de delito vinculado a grupo de extermínio? Pelo que V.Exa. apresentou. Eu perguntaria também se V.Exa. leva em consideração, o que eu acho que é um prática que infelizmente o Estado da Bahia não tem feito, e em





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

alguns Estados isso tem sido feito, que é ouvir, dialogar com as organizações que trabalham com a defesa dos direitos humanos. Porque é comum se acusar essas organizações de defender bandidos, de acusar a Polícia, de acusar os Governos da prática de violação. Mas o que essas entidades fazem, e eu faço parte de uma delas, na verdade é uma tentativa de colaborar com Estado no sentido de praticar uma política de direitos humanos, uma política que garanta. E os direitos humanos não é só daquelas pessoas que estão fora do aparelho do Estado. Também dos policiais, também das autoridades, enfim da sociedade como um todo. Portanto, eu gostaria de perguntar a V.Exa. se existe esse diálogo da Secretaria de Segurança Pública com essas entidades, até porque os dados que V.Exa. apresentou não batem com os dados que algumas entidades têm apresentado. Cito aqui o relatório que anualmente ou bianualmente é apresentado pela Comissão de Justiça e Paz da Arquediocese de Salvador, a conhecida CJP, que demonstra um quadro levantado. E acho que até um quadro um pouco distorcido, porque eles trabalham muito com dados da imprensa. E sabemos que existem muitos casos que não chegam à imprensa, ou por ocultamento ou casos numa situação tão de miserabilidade da comunidade, que a imprensa nem lá chega. Mas são dados assustadores e que demonstram o crescimento bastante significativo da ação de grupos de extermínio e com a participação de policiais. Então, pelos dados que V.Exa. apresentou, eles não batem com os dados que essas entidades, e no caso particular a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese, apresentou no último ano. O Deputado Luiz Couto, nosso Relator, levantou uma série de situações que ocorreram na Bahia, após depoimento de pessoas em Santo Antônio de Jesus, Camaçari, Salvador, Valença, e tem um caso que nós acompanhamentos lá, nós da Comissão — eu e o Deputado Luiz Couto estivemos na Bahia —, que aconteceu em novembro passado. E foi um caso que ganhou notícia nos jornais da Bahia, ganhou notícia nos jornais fora do Estado. E que no depoimento de uma irmã da vítima, e essa vítima foi o Sr. Adenilson, em Salvador, no bairro de Alto de Coutos... Uma irmã de Adenilson deu depoimento no Ministério Público do Estado, fez um depoimento a esta Comissão e disse textualmente, tanto na Comissão quanto no Ministério Público, do envolvimento de policiais. Citou o nome de todos os policiais envolvidos que ela conheceu, disse onde estavam lotados esses policiais, todos eles, onde estavam





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

lotados; portanto, com os nomes todos, tanto no depoimento do Ministério Público quanto nesta Comissão, e pedia segurança de vida. Os outros 2 irmãos estavam foragidos e, segundo ela, continuavam sendo ameaçados por esses mesmos policiais, que, se eles aparecessem, seriam eliminados. Eu pergunto a V.Exa... Esse caso foi divulgado na imprensa, inclusive, no dia do depoimento, a menina aceitou fazer uma entrevista na televisão. A televisão noticiou esse caso também, ela depondo. Eu pergunto a V.Exa. se a Secretaria de Segurança Pública tomou alguma providência em relação a esse caso específico da morte desse rapaz e da proteção a sua família, que, até então, continua sob ameaca de morte desse grupo de policiais, segundo depoimento da Sra. Arlete Neiva Ribeiro. Sr. Presidente, Sr. Secretário de Segurança Pública, é evidente que existe muita dificuldade nesta Comissão para trabalhar. V.Exa. responderá se achar necessário. O fato de a Juíza Olga ter feito aqui um depoimento e ter acusado textualmente autoridades do Estado da Bahia, não só da segurança pública, ela fez seu depoimento e acusou a participação do ex-Governador e atual Senador César Borges, acusou a ex-Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, Dra. Kátia Alves, acusou o Coronel Müller também de ser parte de um esquema que autorizou os policiais a lhe eliminar lá, quando era juíza da Comarca de Juazeiro, por conta inclusive do relatório da CPI do Roubo de Carga. Quero agregar inclusive isso. Se a Secretária de Segurança Pública, com as informações que teve a partir dessa CPI do Roubo de Carga, se tomou também providências algumas com relação ao envolvimento de autoridades, de policiais nesse processo. Então eu perguntaria a V.Exa. — e volto a repetir: V.Exa. responde se assim achar necessário — que se no depoimento dessa juíza, ela acusasse V.Exa. de ter participado, de ter autorizado e organizado um grupo de policiais para eliminar a juíza, ou uma pessoa qualquer, se o senhor fosse acusado aqui, o senhor se negaria a vir a esta Comissão a responder essa acusação? Encerro aqui, Sr. Presidente. Acredito que, como do Deputado Luiz Couto fez a maioria das indagações que também faria, me sinto satisfeito e gostaria de ouvir algumas das perguntas formuladas que fiz aqui. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas uma questão de ordem, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) Pela ordem, Sr. Deputado.
- O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Então, pela ordem. Sr. Presidente, tenho visto aqui que esta Comissão Parlamentar de Inquérito está ouvindo o nobre Secretário de Segurança do Estado da Bahia, General Sá, e na assistência, salvo engano, de Parlamentares, todos são da Bahia. E o horário, 16h20min, talvez V.Exa. esteja sendo benevolente com as indagações, mas eu indagaria a V.Exa., porque entre poucos instantes deve iniciar-se a Ordem do Dia e teremos que estar lá presentes, se V.Exa. irá suspender os trabalhos ou continuará ouvindo o General.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) Deputado, o Presidente aqui é de Minas Gerais.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO O Relator é do Piauí.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) O Relator é da Paraíba.
 - O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Referi-me à assistência.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) Tenho por hábito, nobre Deputado, de que democraticamente a gente possa ir num processo tranquilo. O General Edson Sá Rocha está aqui tranquilamente respondendo as perguntas. Acho que é uma maneira tranquila de se levar os trabalhos em ordem. Acho que vamos dar sequência e, se houver uma votação, nós interromperemos.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Uma questão de encaminhamento. Queria que fosse dada a palavra. Tem algumas que são interrelacionadas, que os Parlamentares falassem e no final o general responderia todas as questões.
 - **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) Pode ser.
- O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Era justamente essa intervenção que eu gostaria de ouvir V.Exa. na preliminar, para poder indagar.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) Concordamos plenamente, nobre Deputado.
- O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Porque seria justo, eu não sou membro da Comissão, porém gostaria de fazer uma intervenção. Se nós dermos...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) O nobre Deputado vai fazer as indagações, sua intervenção.
 - O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO Sr. Presidente, eu peço a V.Exa...



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

- O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Então ouviremos todos, não é?
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO É, pela ordem, porque ...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) Pela ordem.
- O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO ...refere-se à intervenção muito ponderada do Deputado Luiz Alberto. O General Secretário tem tido uma conduta que eu considero, e creio que a comunidade baiana, irrepreensível. Com muito equilíbrio e imparcialidade tem conduzido a Segurança Pública da Bahia. Não quero fazer comparações, mas eu também me associo a todos que o homenageiam. Mas houve uma palavra que foi usada, e por isso é importante antes da sua resposta, que requer um pouco de cuidado de V.Exa. Porque a palavra anistia tem um significado de cumplicidade e, por conseqüência, de omissão. E V.Exa. é um homem preparado, altamente qualificado. Não foi no intuito de criar uma cilada para V.Exa. o uso da palavra. Creio que foi com a intenção reta. Mas é preciso que V.Exa. esteja preparado, porque a omissão não pode prescrever o delito, e a omissão também é um pecado. Apenas esse cuidado que eu queria que V.Exa. tivesse ao apreciar a intervenção do Deputado.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) Nós vamos passar a palavra então, dando continuidade ouvindo o nobre Deputado, democraticamente —, ao Deputado Claudio Cajado.
 - O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Muito bem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Thadeu) É o próprio. Está com a palavra o Deputado.
- O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Muito bem. Saúdo V.Exa., Sr. Presidente; o Relator, Deputado Luiz Couto; o Secretário General Sá; os demais membros e não-membros da CPI. Bom, eu queria fazer aqui uma referência, inicialmente, ao Secretário, dizendo que todos nós sabemos da complexidade que é gerir a Segurança Pública em nosso País. A Bahia não foge, em similaridade, aos outros Estados, diante da complexidade da questão. Agora, quando V.Exa., Sr. Secretário, teceu o quadro de que assumiu a Secretaria como se tivesse um desastre aéreo e tendo que salvar vidas, comparativamente a de médicos, eu entendi, diferentemente do que outros Deputados aqui afirmaram, que V.Exa. não encontrou o caos instalado e herdou esse caos. Eu entendi que, assim como existe





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

em outros Estados da Federação a complexidade na área da Segurança Pública, isso fez com que V.Exa. tivesse que dar o corte — como V.Exa. falou, não é? —, sabendo do que aconteceu no passado mas cuidando de administrar não apenas o passivo, mas, principalmente, as questões que fossem lhe apresentadas, passadas e presentes. E o caos me parece que, comparativamente, de forma figurativa, V.Exa. não disse que o caos acabou. Pelo contrário, acho que ser Secretário de Segurança Pública na Bahia ou em qualquer Estado da Federação é matar um leão por dia. Agora, não entendi, como foi passado por outros Parlamentares, que V.Exa. herdou um caos, uma situação de desastre, como se tivesse herdado e dado soluções a todos esses problemas. O que entendi foi que os problemas continuam., V.Exa. tem dado uma nova conotação da forma de combatê-los, mostrou as dificuldades da Secretaria, mostrou a dificuldade que é enfrentar o problema da, especificamente, questão do extermínio, do grupo de extermínio na Bahia, demonstrou as ações que foram promovidas, as soluções em alguns casos, os dados e, principalmente, que a Secretaria por si só, a Secretaria de Segurança Pública, não pode dar solução a esse problema, tem que chamar à participação o Ministério Público e o Poder Judiciário que é a quem cabe, em última análise, dar a resposta final. Portanto, eu queria aqui demonstrar, de forma clara, que essa é uma questão que não se esgota, não é, apenas com as explicações do Secretário de Segurança Pública. Eu acho que nós temos que entender as complexidades que existem por trás dessa questão do grupo de extermínio e, principalmente — aí eu quero aqui deixar uma posição clara — não politizar uma questão como essa, não é? Eu chamei a atenção, Sr. Presidente, do Plenário, de que aqui no plenário só tem Deputado baiano. V.Exa., Sr. Presidente, por Minas; o Deputado Luiz Couto — por qual Estado, Deputado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Paraíba.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Paraíba, não é? Mas aqui só tem baiano. E não vamos politizar uma questão como essa. Eu acho que é muito mais grave essa questão para que nós possamos colaborar, possamos ajudar o Secretário, que tem uma característica: é sincero ao extremo. E, às vezes, a sinceridade pode ser mal entendida. Então, eu quero deixar aqui a minha participação, enaltecendo a postura do Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia. V.Exa. tem sido um homem sério, probo, correto nas suas ações e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

manteve basicamente uma equipe que encontrou e modificou em alguns aspectos, mas nós lhe somos solidários em função da gravíssima situação que é a segurança pública no Brasil. É fato que o Governo Federal tem dado demonstrações de querer co-participar nas solução, pelo menos a nível de estrutura, mas os recursos têm chegado de forma muito, digamos assim, pingada, muito de forma lenta. E isso não tem sido, digamos assim, possível dar uma celeridade maior em determinadas questões. Mas eu quero aqui dizer que a presença de V.Exa. é esclarecedora para a Comissão e espero que nós possamos, enfim, não politizando essa questão, colocando de forma clara, para o entendimento do Relator oferecer seu relatório, possamos diferenciar efetivamente a omissão de ação e de combate ao que existe, que é o que me parece a Secretaria tem feito de forma absolutamente competente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Nós passamos, então, a palavra ao Deputado José Carlos Araújo, para sua intervenção.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero agradecer ao Deputado Luiz Couto, Relator, General, Secretário de Segurança Pública da Bahia. Em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela sua exposição e pela forma muito clara e transparente que apresentou o quadro da Bahia. Eu também entendi diferente, veja como o fato tem várias versões. O General colocou de uma forma que eu entendi claramente. O General é acostumado a lidar com embates na vida, foi da caserna, mas nunca tinha sido Secretário de Segurança Pública. Ao chegar à Secretaria de Segurança Pública da Bahia, ele realmente teve que optar por algumas coisas. E o fez da maneira certa, da maneira correta: agir no presente e para o futuro, mas não desprezando o passado. O passado, ele vai levantar e tomar as providências que por acaso faltam ser tomadas, porque muitas delas já foram tomadas. Entendo também, Sr. Secretário, que na Bahia não existe grupos de extermínios. E todos os crimes que foram colocados aqui eu não vejo como crime de extermínio. Vejo como crimes pontuais que aconteceram na Bahia, porque, quando se fala crime de extermínio, que eu tenho notícia na Bahia, tem um caso famoso, aliás, 2 casos que me vêm à lembrança: um, no passado, nos anos 72, por aí, 73, quando um policial que tinha, montou uma verdadeira milícia e lá, como fora um grupo de extermínio, foi conhecido na Bahia, que era o ex-policial Manoel Quadros. Esse, sim, foi um grupo de extermínio claro, evidente, formado,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

com pessoas da Polícia Civil, Militar e pessoas civis também. Ficou claro, e quem acabou, quem exterminou com esse grupo foi o então Governador Antonio Carlos Magalhães. O segundo caso de extermínio, mas que não é de grupo de extermínio, mas foi extermínio, foi do Governo Waldir Pires, do Governo do PT, quando um encanador foi preso na Baixa do Tubo e deram sumiço no corpo, na frente de todo mundo, desapareceu; foi preso, apareceu na televisão e foi preso, mas nem por isso o Governador Waldir Pires é culpado por isso. Mas esses são os 2 casos que também me saltam à memória. Veja, Sr. Presidente, chego aqui e tomo como verdadeiro o depoimento da Juíza Olga. Permita-me, Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Dra. Juíza, que me perdoe a ausência, não é a autora a ser citada. E eu vou ter que citar alguns fatos. A Dra. Juíza responde a vários processos da Corregedoria do Fórum Rui Barbosa por calúnia e difamação. É acusada de expedir mais de 35 alvarás de soltura, privilegiando presos, clientes de um advogado de sua amizade, de arbitrar fianças para crimes inafiançáveis, a maioria por tráfico de drogas e à revelia do Ministério Público. Esse fato decorrente de levantamento realizado pelo delegado local gerou insatisfação dos demais advogados, que não obtiveram o mesmo tratamento especial dado aos outros colegas. Segundo informações, tal episódio motivou, por parte da juíza, a convocação de um preso que teria sido ouvido sem o cumprimento das formalidades legais, a coagir e prestar depoimento tido como falso no interesse da juíza. O preso foi posteriormente contemplado com alvará de soltura, apesar de ter cumprido apenas um terço da pena por assassinato. Esse fato ficou conhecido como o famoso caso Gilvan. Um dos episódios mais deprimentes foi o ocorrido em 17 de agosto de 2001, quando o promotor da Vara Crime de Juazeiro, Dr. Antônio Luciano de Assis, foi agredido moral e fisicamente, chicoteado pelo Sr. Balduíno de Santana, companheiro da Juíza Olga, no interior do Fórum. Na época, Balduíno de Santana era Assessor de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Juazeiro, administrada pelo PT, de cujo Prefeito Joseph Bandeira a juíza se declara amiga. Após o ato, consta que a Juíza Olga deu fuga ao seu companheiro, agressor do promotor. Portanto, por esses fatos — e por esses fatos que a doutora juíza criou em Juazeiro, com o promotor, com o delegado, com advogado, com todo tipo de pessoas da sociedade organizada —, ela teve que ser transferida e hoje está em outra Comarca, na de Cruz das





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Almas. E é essa juíza que é idolatrada em prosas e versos aqui nesta Comissão pelos Deputados que apresentam o depoimento dela como verdade. Isso não pode ser levado em consideração dessa forma, porque todo fato tem duas versões e essa é a versão certa e correta, porque tem documentos e os fatos são comprovados da Dra. Juíza. Por isso, Sr. Relator, esses fatos também devem constar do Relatório de V.Exa. Agora vejam os senhores, o Deputado Daniel Almeida, que não se encontra aqui, infelizmente, mas vejam os senhores: a carta datada de 2 de fevereiro, ele falou aqui que foi recebida em março e que em maio esteve com o Ministro da Justica e entregou uma cópia e hoje, em junho, entregou a cópia ao Secretário. Eu podia dizer que o Deputado se omitiu — não quero dizer isso. É uma carta que não tem assinatura, talvez tenha sido por isso. Vou mudar de microfone aqui. (Pausa.) Acredito também que no afã de ir para a mídia — até porque o Deputado Daniel Almeida é candidato a Prefeito de Simões Filho —, então essa deve ser uma das razões por que o Deputado Daniel Almeida, no afã de ir para a mídia, guardou para poder apresentar no momento próprio, onde desse maior IBOPE, onde desse maior mídia. Talvez aqui esta sessão esteja sendo gravada e será apresentada num telão em Simões Filho, como o Deputado Daniel Almeida, grande defensor dos pobres e oprimidos de Simões Filho. Mas a verdade, nós estamos aqui — e o Secretário veio aqui — não com cunho político-partidário, ele veio aqui como Secretário de Segurança Pública, guardião da Segurança Pública da Bahia, e tem feito um trabalho maravilhoso, na Bahia, de inteligência. Vejam os senhores, o Governo Federal, que tem proclamado em todos os cantos a ajuda aos Estados na Segurança Púbica, na Bahia, no ano passado, destinou 8 milhões, apenas 8 milhões. Este ano, também destinou, queria uma soma de dinheiro muito grande, se não me engano, 70 milhões, 76 milhões, que teriam sido destinados, mas só até agora alocados 8 milhões e não liberados, mais ou menos como a história do metrô em Salvador, que eram 49 milhões, caiu para 32, e até agora só liberaram 6 ou 8 milhões, 1 milhão por mês. Este é o discurso do PT: que vai liberar, que vai fazer, que tem feito muito bem. Portanto, senhores e Sr. Secretário, eu quero encerrar dizendo o seguinte: no meu conceito de grupo de extermínio, na Bahia não existe grupo de extermínio, a não ser nesse fato. Existem crimes pontuais, e esta Comissão está desvirtuando a sua finalidade. Na verdade, estamos aqui para ver o





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

extermínio no Nordeste. Se voltarmos a 1971, 1972, na Bahia, nós vamos encontrar. Hoje, temos crimes de mando, esses crimes do radialista realmente aconteceram, e sabemos que precisam ser apurados, mas são crimes pontuais, são crimes que estão sendo investigados, ou foram investigados com inquérito remetido à Justiça. E alguns, no afã de mostrar serviço, querem até que o Sr. General, o Secretário, passe por cima da lei e venha desencavar, e tornar a apurar processos, inquéritos que já foram remetidos à Justiça e não poderão voltar à Secretária, a não ser que provocado pelo Ministério Público e o juiz determine, com prazo determinado ao delegado do inquérito que faca novas perguntas. Portanto, esses são os verdadeiros fatos. Não adianta vir agui aproveitar esta Comissão que foi criada, talvez, no momento errado, num ano eleitoral, faltando apenas 3 ou 4 meses para as eleições, e cada um, no seu Estado de origem, está querendo colher fruto desta Comissão para levar a seu Estado. É válido, podemos dizer. Mas não podemos permitir que.... Na Bahia está sendo feito um trabalho sério, correto. Agora mesmo, o Governador Paulo Souto autorizou a comprar cerca de 800 veículos, trezentos e poucos já estão encomendados, serão entregues à população daqui a 30 ou 40 dias. Então, esse é um esforço muito grande que o Governo da Bahia tem feito, continua fazendo e vai fazer muito mais, porque na Bahia, de 1991 para cá, é isso que tem sido feito. Sr. Presidente, nenhum dos oradores aqui foi interrompido ou pedido tempo, portanto, V.Exa. tenha paciência por 2 minutos mais, que eu estou encerrando. Portanto, Sr. Presidente, V.Exa. que é mineiro, o vizinho Estado da Bahia, ficamos irmãos, porque dizem que muitos baianos migraram para Minas, que iam para São Paulo, mas pararam em Minas e ficaram em Minas. Por isso, temos muita coisa com Minas e V.Exa. talvez não conheça a Bahia. Está convidado para conhecer a Bahia e ver que na Bahia realmente a Segurança Pública é tratada como coisa séria, com homens sérios, que têm... Logicamente, qualquer corporação, qualquer parte da sociedade civil organizada ou militar tem os bons e tem os maus. Tem os bons policiais, tem os maus policiais, como tem os bons Deputados e tem os maus Deputados, tem os bons coronéis, os bons generais e tem os maus. É lógico. Graças a Deus, os maus são em minoria, e na Bahia não se foge a essa regra. Graças a Deus, os policiais maus na Bahia são em pequena minoria, ou estão acabando, escasseando. Nos dados apresentados pelo general aqui, os policiais, não é crime de mando, não é





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

extermínio, não é nada. Extrapolou no seu afã de fazer segurança pública, extrapolou a violência. Foram punidos, excluídos da corporação ou demitidos. Isso é que temos de aplaudir, Sr. Secretário. É isso que estamos aqui para dizer, e V.Exa. não fugiu, está aqui prestando esclarecimentos para que não só a Bahia saiba que todos estão vendo, mas que o Brasil tenha conhecimento do grande trabalho que o Governo da Bahia tem feito em prol da segurança pública, em toda a segurança pública, na educação, na saúde. E o grande trabalho que na Bahia também tem sido feito em Salvador, pelo Prefeito Imbassahy, que tem feito uma grande administração. E é por isso que às vezes dói em alguns. Alguns ficam doídos e querem fazer daqui um palanque, o que nós não vamos permitir. Era isso o que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Deputado Luiz Alberto, vamos ouvir agora o Deputado Guilherme Menezes, depois nós ouvimos V.Exa.

O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES - Sr. Presidente, Geraldo Thadeu, Sr. Relator, Deputado Luiz Couto, S.Exa., Secretário do Estado da Bahia, o General Edson Sá, demais Deputados, acho que esta CPI é da maior importância, não apenas para o Nordeste, mas para todo o Brasil. Nós sabemos que a violência não interessa a ninguém. Eu queria até me reportar rapidamente ao ano de 1996. Eu era Deputado Estadual pela Bahia e foi assassinado pela polícia, e não pela polícia, mas por um policial, filho de um Prefeito do interior daquele Estado. O menino, saído da adolescência, bateu num táxi e o motorista do táxi saiu com uma arma, e ele se apavorou e saiu correndo. E foi uma verdadeira cassada humana nas ruas de Salvador, porque ele entrou em contato com outros colegas e com a polícia, e eram 2 jovens. E eu me lembro porque moravam na mesma rua em que eu morava, lá na Pituba, em Salvador, eram amicíssimos de meus sobrinhos. E o sobrevivente conta que, quando eles avistaram o carro da polícia, ali perto do Jardim de Alá, o que estava ao volante falou: "Graças a Deus, a polícia!" Ele foi parando e foi assassinado por um policial. Então, nós sabemos, principalmente nós, que temos filhos, que a violência não interessa a ninguém, principalmente aquela praticada por quem tem o dever legal de evitá-la. O policial tem de merecer respeito, tem de infundir confiança à população. E naquela época eu não fiz nenhuma crítica. O Governador era o Dr.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Paulo Souto. Eu apenas perguntei, cobrei do Governo qual o programa de segurança que havia para o Estado da Bahia. Isso foi em 1996. V.Exa. falou em grupo de extermínio no Estado da Bahia. Nós estivemos na Governadoria, V.Exa. estava presente, o Deputado Geraldo Thadeu estava presente, o Deputado Luiz Couto estava presente, eu estava presente, representantes da Secretaria Especial da Presidência da República de Direitos Humanos estavam presentes e o próprio Vice-Governador, Dr. Eraldo Tinoco, naquele momento reconheceu a existência de grupos de extermínio no Estado da Bahia. Esconder uma doença não é a melhor forma de tratá-la. Sabemos que é uma doenca nacional. Outro dia, o Brasil ficou conhecendo o caso doloroso de um policial de São Paulo, aposentado, que teve um filho odontólogo assassinado e ele dizia: "Foi morto porque era negro". Agora, imagine a dureza de um pai que trabalhou, que sonhou para ver um filho se formar, sair até do Brasil e fazer cursos lá fora, ser morto por um colega dele e ele admitir: puro preconceito. Ele, com toda a experiência. Então, quando se discute a violência dentro da polícia, e acho que V.Exa. deu exemplo oportuno — aquele do desastre e com muita honestidade, é porque a nossa polícia não está preparada para agir como deve agir. E todos os dias os jornais anunciam policiais envolvidos com narcotráfico e com outro tipo de crime. Lá em Vitória da Conquista, até março deste ano, 12 jovens entre 12 e 18 anos foram assassinados, foram mortos. Não nos interessa encobrir uma realidade que existe. E quando V.Exa. chamou atenção de que assumiu a Secretaria como se estivesse sendo chamado para socorrer um desastre, como médico, eu entendo que um médico não tem o que fazer diante de um desastre de avião, tem que ter uma equipe de emergência altamente qualificada para resolver minimamente, com alguma segurança, algum problema. Eu sei que V.Exa., quando recebeu a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia para administrar, o Brasil todo conhecia casos, inclusive, de delegados qualificados, de policiais qualificados que estavam em desvio de função, em casos de escutas telefônicas, não é, inclusive lá em minha cidade, Vitória da Conquista, e eu entendo esta... Sei que o desastre é de todos os dias, que as demandas são superiores à capacidade de se dar solução. Mas eu gostaria de saber de V.Exa. qual é o programa de segurança do Governo do Estado, e, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, como se dá a formação do policial, desse homem que vai para





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

rua e da mulher, também, porque há mulheres policiais, e vão para enfrentar todo tipo de problema; a criança em situação de risco; a questão dos sem-terra, dos semteto; a questão da marginalidade e, às vezes, ele vai sem nenhum conhecimento específico de cada uma dessas áreas. Eu gostaria de saber, eu acho que isso, sim, é um ponto importante. Porque essa questão de que existem extermínio... A questão de Santo Antônio de Jesus foram 43 pessoas, antes do Gerson, porque com o Gerson foram 44 — que V.Exa. atesta aí que não houve relação com grupo de extermínio. Mas até Gerson, até a visita da relatora da ONU — e nós estivemos em Santo Antônio de Jesus —, foram 43 desaparecidos. E só apareceu um crânio no quintal de um pai de uma das vítimas, um crânio humano apenas. Então, o que se tem apurado e qual o programa, realmente, de segurança para o Estado da Bahia e qual a formação...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES - Sim, é uma questão importante e bem lembrada que, na minha época, inclusive, nós... Era Presidente, inclusive, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, o Deputado Nelson Pellegrino e o General... o Coronel Souza Filho era o comandante da Polícia, na época, e que havia uma relação, inclusive, com o próprio programa lá de... das crianças de Salvador com... um italiano que estava à frente, dando cursos, dando aulas aos policiais de como lidar com crianças em situação de risco e a questão dos direitos humanos, que era debatida, e mostrando como o mais jovem, o mais pobre e o negro, principalmente, são quase sempre quem está... os que estão na mira da violência, principalmente da violência policial. Por isso, eu queria saudar V.Exa. por estar aqui presente. Eu acho que... quero reafirmar que esconder um mal é a melhor forma de ele prosperar, e a violência é uma grande chaga em nossa sociedade — nós sabemos disso —, e com a violência dentro de um aparelho, que é formado para dar segurança, ela é muito mais perigosa, muito mais danosa para toda a sociedade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Eu volto a palavra ao Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, rapidamente, só para precisar bem as coisas e o papel do nosso trabalho aqui na CPI. Primeiro, quero





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

dizer ao Deputado José Carlos Araújo que o Governo Waldir Pires não era do PT, para que o registro seja verdadeiro. Ele não era Governador do PT. Segundo, é claro que, em qualquer circunstância, esta CPI é uma CPI inoportuna, porque ela vem exatamente investigar os crimes de grupos de extermínio no Nordeste brasileiro. E não foi só ouvido da Bahia. Foi ouvido. Aliás, a Bahia foi o Estado que foi menos ouvido, até pela colaboração do Deputado José Carlos Araújo. Acho que a Bahia deveria ser mais ouvida, até para que a CPI pudesse ajudar a botar caminhos para superar as dificuldades que o general apontou de forma correta. Terceiro, Sr. Presidente, a tentativa, diversas vezes aqui, de desqualificar a juíza não pode prosperar. Ninguém agui na CPI, eu, particularmente, tomou o depoimento da juíza como verdadeiro, tanto é assim que eu fui propositor de 3 requerimentos para confrontar o depoimento dela com as autoridades citadas. E acho que é o único jeito que a gente pode encontrar aqui, para que possamos encontrar aqui a verdade, é confrontando os depoimentos. Queria sugerir inclusive ao nobre Deputado José Carlos Araújo que pudesse concordar com isso. É preciso colocar então a juíza aqui de frente com a Secretária Kátia Alves, com o Senador César Borges, com o Coronel Müller, para que a verdade seja exposta. Não acredito, não estou aqui e em nenhum momento, nenhum membro da CPI tomou o depoimento como verdadeiro, ou a verdade da acusação que ela fez aqui no seu depoimento. Portanto, quero deixar aqui bem claro esse procedimento. A CPI é suprapartidária, como é regimental, todos partidos têm sua representação nesta Casa, não estamos partidarizando, agora politizar é claro, esta é uma Casa política, vamos ter que politizar sempre, o debate é que vamos enfrentar aqui. Portanto eram esses os esclarecimentos que queria deixar aqui registrado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. Sr. Presidente, eu teria muito prazer, Deputado Luiz Alberto, mas V.Exa. primeiro tem que saber o que quer. Porque V.Exa. convocou o ex-Governador César Borges e V.Exa. desistiu, entrou com um requerimento. Espere aí. V.Exa. convocou e V.Exa. mesmo desistiu de convocar, entrou com um requerimento para não chamar mais o ex-Governador César Borges, foi V.Exa. mesmo que fez da sua lavra, do seu punho, escreveu lá a desistência e agora entra de novo convocando o Governador César Borges. No caso da





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Secretária Kátia Alves, o requerimento foi rejeitado. E, regimentalmente — V.Exa. já deve ter lido o Regimento algumas vezes e sabe que, regimentalmente, não é possível mais convocar, já que seu requerimento foi rejeitado pela maioria absoluta dos membros —, o requerimento foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Deputado José Carlos, um segundo. Até porque sou de Minas Gerais e fiz questão de participar desta CPI, porque para dar minha contribuição de Parlamentar, não porque sou de Minas Gerais não tenho responsabilidade com os fatos que ocorrem no nosso Pais. Então quero dizer para o nobre Deputado que conheco a Bahia, tenho ido à Bahia, através de Comissões de Direitos Humanos, através da CPI dos Grupos de Extermínio, tenho realizado meu trabalho com dedicação e até com tristeza, porque a Bahia é tão bonita, o povo recebe tão bem a gente, e nós chegamos lá e não temos tempo para aproveitar as belezas da Bahia. Espero que, em umas férias minhas, eu possa aproveitar as belezas da Bahia, mas enquanto isso eu tenho cumprido meu trabalho de Parlamentar. Gostaria de dizer, até porque sendo o meu primeiro mandato, já ia fazer a minha intervenção, nós estamos num momento importante, Deputado José Carlos. Estamos num momento importante, porque quando eu vejo aqui, chegando no primeiro mandato, é interessante, é uma crítica que eu faço ao próprio Parlamento, à própria classe política, que é muito comum ver quem era a favor antes e é contra agora. E quem era contra é a favor. Mas nós temos uma determinada parte do Parlamento que pensa no povo brasileiro, que pensa na segurança, que pensa na pobreza que vive as condições que o Pais vive, insegurança que o povo brasileiro tem, e nós pensamos então que esse País possa melhorar. Sabemos que a questão da segurança não é questão do PFL, não é questão PT, não é questão do PMDB, é questão real. Estamos hoje, eu sou da Comissão de Direitos Humanos, fiz um requerimento convidando aqui o Ministro da Justiça, o Ministro do Superior Tribunal, o Procurador da República e o responsável pelo sistema prisional, carcerário do País. Infelizmente, eles têm enviado aqui representantes. É uma hora que a nossa classe política tem, momento importante, que a questão social é tão grave neste País que nós temos a oportunidade de dar nossa colaboração, independente de partido, mas pensando no povo brasileiro; independe de quem está ou não no poder agora e quem estava ou não estava antes no poder. Temos que dar





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

uma demonstração de maturidade do Congresso Nacional, de colaboração do Congresso Nacional, para que dê condições a um General que chega aqui com uma coragem muito grande, que admite que no seu Estado tem problemas sérios, ou este ou aquele, que tem uma vontade de contribuir. E nós podemos dar um exemplo hoje, um exemplo concreto. O Estado de São Paulo — independe de quem governa o Estado de São Paulo — chegou no fundo do poço até pouco tempo. Até pouco tempo o Estado de São Paulo estava no fundo do poço, na questão prisional, carcerária, de segurança, quando agora vemos medidas concretas, quando nós vemos lá a desativação do Carandiru, nós vemos construção de presídios descentralizados, no interior de São Paulo, forte investimento na Segurança Pública, que é um belo exemplo para este País. Não importa quem é o Governador de São Paulo, não importa quem está lá fazendo, importa é que está sendo feito. E acredito que esta CPI, ela é muito bem-vinda, sim. Nós temos de mostrar as coisas que acontecem neste País, nós temos que chamar as autoridades competentes para que possam resolver as questões do nosso País. Nós não estamos agui para saber que um Deputado é de um partido ou é de outro partido, e que nós vamos ficar nos digladiando. Nós temos que procurar resolver as questões de segurança de nosso País e, quando tiver extermínio, que acabe com o extermínio, e quando tiver o crime organizado que toma conta do País. Não é só no Nordeste, é no Centro-Sul, é no Sul, é no Sudeste, é no Sudoeste. O nosso País está sendo tomado pelo crime organizado, e os grupos de extermínio fazem parte desse crime organizado. Então o senhor me desculpe, Deputado, é a minha contribuição. E aproveito que estou aqui neste momento que me dá de fazer esse relato, porque acho que é contribuição, sim, e já valeu a pena ser de Minas Gerais, de estar participando de uma CPI que apura os grupos de extermínio dos Estados do Nordeste, e já valeu a pena. Acho que a minha presença aqui foi boa e o objetivo que eu queria, acho que hoje eu tive a oportunidade de colocar. Então vamos dar seqüência, vamos ouvir aqui o General, parece-me que o Relator tem algumas perguntas ainda, e nós vamos agui ouvir, porque o General gentilmente aceitou o convite de vir aqui, de colocar corajosamente, um homem que a gente vê que tem boa intenção. E é assim que nós precisamos evoluir. Nós temos que unir as mãos com quem tem boa vontade, quem quer resolver as questões. Não importa de que partido. Este Parlamento precisa





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

parar com isso: quem era contra, quem era a favor, quem era a favor, quem era contra. Não. E o povo brasileiro? E a nossa responsabilidade? É isso que vale, acima de tudo. Eu passo a palavra, então, ao Relator, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que a juíza que esteve aqui prestou um depoimento, ela assinou o termo de compromisso. E é claro que, se o Deputado José Carlos assina esse documento aí, a autoria dessa denúncia, ele também é um documento. Então, na realidade, precisa o depoimento da juíza estar assinado, e ela se comprometeu a dizer a verdade. Se não é, nós podemos verificar. Por isso que era importante fazer esse confronto com as outras pessoas que foram acusadas, para saber, no final, a verdade. É o que nos interessa. Agora, também ninguém está querendo colher frutos. O que nós queremos é que, efetivamente — e é uma das sugestões que nós vamos fazer no relatório — é de que nós possamos fazer, no futuro próximo, uma CPI mista da Câmara e do Senado. Aí, sim, porque essa situação, ela hoje se espalha por todo o País. E hoje foi dito por policiais nos vários Estados, por delegados, por Parlamentares estaduais, que onde tem roubo de carga, onde tem tráfico de armas, onde tem tráfico de drogas, tem grupo de extermínio. O problema não é dizer se... porque muita gente acha que o grupo de extermínio é porque força é ação do Estado, aí é outra... Mas há também um extermínio que é praticado, e o Poder Público tem obrigação de investigar e de punir, ou seja, de entregar à Justiça aqueles que mataram. Então, para nós, não interessa se é crime praticado por policial, por não policial. O importante é que alguém foi assassinado sumariamente, sem o direito sagrado de até de ser preso, de ser indiciado, de ser condenado e pagar a pena. É isso o que interessa. Ou seja, quando se coloca a questão do extermínio, a resolução da ONU é muito clara, é todo o crime que for execução sumária, extrajudicial ou arbitrária. São esses 3 termos que são usados pela resolução da ONU. Então, qualquer crime que tiver ou a presença de alguém de Estado ou alguém que não é do Estado, e o Estado não tomar as providências para investigar, passa a ser responsabilidade do Poder Público. Mas eu queria só... É uma pergunta, Secretário, o senhor colocou aí a situação de vários policiais que foram, alguns foram afastados, outros tiveram... Desses que foram afastados, é uma pergunta que é o seguinte, desses que foram excluídos das suas corporações, eles





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

migram para o mundo do crime carregando uma experiência muito grande que eles aprenderam na polícia, de informação. Como é que a Secretaria de Segurança Pública tem acompanhado, porque, na realidade, se eles viviam na corporação, se eles tinham ligações, se eles tinham algumas coisas que privilegiavam. Nós sabemos que, no Rio de Janeiro, muitos militares que foram afastados da corporação, eles depois foram cooptados, foram aliciados pelo crime organizado e estão servindo ao crime organizado. Eu pergunto se a Secretaria de Segurança, com relação a esse acompanhamento dos policiais que foram excluídos, como é que isso está sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Com a palavra o General, para suas respostas.

O SR EDSON SÁ ROCHA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando o Deputado Daniel Almeida utilizou da figura que eu usei, lancei mão para mostrar a situação do Secretário quando assumiu o cargo, eu percebi que ele tinha feito uma leitura completamente diferente daquela que eu pretendia. Imaginei uma interpretação isolada. A seguir, o nobre Deputado Luiz Alberto mostrou entendimento, leitura semelhante e, por último, o nosso nobre Deputado Guilherme Menezes fez mais ou menos a mesma leitura. Eu figuei preocupado. Mas o Deputado José Carlos Araújo fez uma intervenção e colocou o que eu tentarei agora esclarecer melhor. Eu não quis usar a imagem do desastre comparando a situação da Segurança Pública na Bahia com o caos, com o desastre. Em absoluto. Não passou pela minha cabeça em nenhum momento transmitir essa imagem. Eu quis usar, sim, daquele médico que se defronta com vários pacientes, vários doentes, e tem que decidir qual doente que ele vai tratar primeiro. Então, esse médico, talvez pelo subconsciente, porque tenho uma filha que é médica, eu lancei mão dessa imagem. Esse médico tem que escolher. Foi o que eu fiz com relação aos delitos que eu tinha que atacar primeiro. A Segurança Pública da Bahia, que eu assumi em janeiro do ano passado, tem — e tinha — os mesmos problemas da Segurança Pública dos demais Estados da unidade federada, que é o nosso Brasil e que, com o apoio indiscutível do Governador Paulo Souto, nós estamos saindo de um semnúmero dessas dificuldades para dar maior eficiência à Segurança Pública da Bahia. Então, é esse esclarecimento. Eu poderia ter usado a imagem de uma enfermeira





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

entrando num berçário e encontra 10 crianças chorando, e ela vai optar qual ela vai dar mamadeira em primeiro lugar. Então, espero ter esclarecido essa questão. Não houve intenção de comparar a Segurança Pública que encontrei em janeiro do ano passado com o caos ou com o desastre. Com relação à colocação do nobre Deputado Luiz Alberto de que entendeu a minha postura como uma anistia, quem sou eu para anistiar, meu ilustre Deputado. Eu apenas tomei uma decisão. Diante de uma impossibilidade de cuidar dos fatos presentes e do passado, eu optei para cuidar dos presentes, até porque me dava tranquilidade, porque não é o papel da polícia cuidar de fatos passados a partir do momento em que ela remeteu os inquéritos policiais, seja qual for a conclusão, para o Judiciário, para o Ministério Público. Se o Ministério Público não se der por satisfeito, se o Judiciário não se der por satisfeito, esse inquérito retorna com determinação para novas diligências. É assim que o sistema funciona. Então, a minha consciência não me acusa até o momento de ter tomado aquela decisão de "vamos cuidar daqui para frente". Não foi só com a questão do extermínio. Foi com todos os problemas da Secretaria de Segurança Pública como um todo. Com relação ao diálogo com as entidades, as instituições de defesa dos direitos da pessoa humana, estamos abertos. Já recebemos em nosso gabinete inúmeras delegações. E eu faço questão, quando é detectado um caso de violência policial, seja ela de que gravidade for, e se, no Município em que o fato ocorreu, houver representação dos direitos humanos, que sejam convidados os elementos dessas entidades para acompanhar essas investigações. E já houve casos em que eles acompanharam, porque isso é uma orientação dada pelo nosso Governador de trabalhar com transparência. E é uma coisa que acolho com muito alegria, porque eu só sei trabalhar com transparência. Eu não uso artifícios. Graças a Deus, passei 43 anos no Exército Brasileiro e nunca precisei usar artifício. E eu gosto da transparência. Com relação aos depoimentos da Dona Arlete, que foi ouvida, as providências foram tomadas, o inquérito foi instaurado, e não posso afirmar ao senhor se já concluiu de ser remetido para a Justiça, mas as providências legais foram adotadas. O senhor não tenha dúvida disso. No bojo disso, chegamos a algumas coisas. A violência policial é um fato, é um fato no Brasil, é um fato fora do Brasil, e temos que combatê-la com todas as forças, com todas as energias. E nós estamos fazendo isso com muita intensidade.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Para isso, nós estruturamos — V.Exa. não estava na hora da minha exposição uma Corregedoria-Geral, cujo papel fundamental é acionar as Corregedorias-Setoriais para o caso da prática de violência policial, seja onde for que ela ocorra no Estado da Bahia, com orientação explícita de que ao Município em que ocorreu a violência o próprio Corregedor-Geral tem que comparecer lá em qualquer tempo, em qualquer dia, em qualquer hora. E para evitar alegações de corporativismo, o Corregedor-Geral é um coronel do Exército que começou a carreira militar guando eu era instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, com quem eu servi em várias oportunidades e tenho a mais absoluta confiança no cumprimento das normas que ele está recebendo. Com relação à questão do planejamento de Segurança Pública, existe desde o ano passado, já existia antes, um plano estadual de Segurança Pública elaborado sob a orientação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, estabelecendo objetivos. E um dos principais é a capacitação do policial. Temos que reciclar o policial periodicamente, sob pena de ele ficar desatualizado, desinformado ou adotando processos já ultrapassados. Combatemos a violência, nobre Deputado, por princípio, por sermos homens crentes em Deus — acreditamos Nele — , e não admitimos qualquer trato indevido com o cidadão, que nos paga, no caso do aparelho policial, para prestar serviço a ele. Então, não há um policial seguer hoje na Bahia que não saiba que eu sou absolutamente inflexível no tocante à violência policial. Apenas para exemplificar, o senhor deve ter tomado conhecimento do caso de Andaraí. Quando eu tomei conhecimento do caso de Andaraí, eu chamei o Delegado Diretor de Polícia do Interior e falei para ele: "Dr. Mauro, essa coisa não está me cheirando bem. Vamos fazer tudo para que essa coisa tenha transparência". "Sim, senhor". E esse "sim, senhor", foi uma sindicância feita rapidamente e dando como morte natural. Eu disse: "Não acredito e vou pedir uma exumação do cadáver". Como eu nunca tinha pedido uma exumação de cadáver na minha vida, eu liguei para um procurador, um promotor, desculpe, e perguntei a ele: "Meu amigo, me ensine como é que eu tenho que fazer isso". Ele disse: "Não, não precisa fazer não, porque nós já estamos fazendo". E não deu outra senão o rapaz tendo sido assassinado barbaramente dentro de uma delegacia policial. A delegada já foi excluída da corporação, ela e o agente que participou. Está nesses números aí. Uma coisa... Todos nós entendemos que mudar o procedimento





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

do policial é romper paradigmas, que é uma coisa dificílima. Não se mudam paradigmas por decreto ou por ordem; se mudam, sim, com muita pregação, com muita cobrança, com muita insistência, para aquele policial que, durante séculos, teve uma postura absolutamente repressora, absolutamente repressora. Ao longo da história do Brasil, a Polícia sempre foi repressora. Ela sempre foi reativa. Ela nunca se antecipou ao problema. Ela nunca teve uma postura pró-ativa. E nós estamos nessa batalha, tentando mudar esse procedimento, para que a gente possa ter uma Polícia humanizada. Quando eu falo Polícia humanizada — eu coloco isso para os policiais, para os agentes de polícia — , eu não estou falando só na questão de atender ocorrências não: é daquele policial que ajuda a velhinha a atravessar uma rua; aquele policial que bota uma criança no colo, após tê-la salvado — um bombeiro — de um acidente, e a trata com carinho; aquele policial que trata o cidadão. O senhor me permite, Sr. Presidente, eu me alongar um pouco, mas essa questão... Eu me empolgo porque eu batalho dia-a-dia para modificar o procedimento dos policiais. Eu estava no Departamento de Polícia Técnica guando chegou um cidadão se arrastando, velhinho, com um papel na mão. Era solicitação de uma requisição de uma perícia feita pela delegacia. E a atendente lá disse: "Não, o senhor volta na delegacia e pede"... Porque não tinham posto o nome do cidadão. E aí eu ouvi quando a funcionária disse: "O senhor volta na delegacia e manda preencher essa casa agui". Eu encostei. Ela nem sabia que eu era o Secretário, porque eu estava recém-chegado. Nesse momento, chegou o perito, que me conhecia. E eu disse: "Minha senhora, a senhora não está vendo que esse cidadão já fez um sacrifício tremendo de ir até a delegacia para pegar essa requisição? A senhora está mandando ele sair daqui para a delegacia, lá onde está. Não é muito mais fácil a senhora ligar para a delegacia lá e pedir o nome e colocar aqui?" Então, isso é que eu combato com veemência, desde essa violência, porque isso é uma violência. Eu perguntei a ela: "E se fosse seu pai, a senhora iria gostar que seu pai fosse mandado de lá para cá?" Agora, uma chamada de atenção dessa aí tem um valor mil vezes superior a uma punição formal na ficha dessa funcionária. Então, eu combato todos os tipos de violência, porque sou cristão, porque acredito em Deus, porque os direitos humanos têm que ser respeitados e também porque, funcionalmente, o Governador Paulo Souto me determina que eu assim proceda. Se





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

eu não quiser caminhar no rumo que o Governador está me apontando, eu tenho mais é que pedir as contas e sair do cargo. Eu tenho que estar acompanhando, *pari passu* e com todo o esforço que me for possível, as determinações do Governador. E essa do combate à violência, em particular o combate ao extermínio, foi uma das primeiras exigências que o Governador me fez ao assumir. E eu fiz uma escolha do paciente. Não peguei logo esse paciente, porque eu sabia que, naquele momento, eu não tinha conhecimento do problema a ponto de escolher uma equipe para trabalhar em cima dele. Graças a Deus já fizemos isso e a equipe está constituída e trabalhando. Com relação ao nosso nobre Relator, se os policiais que são excluídos da corporação migram para o crime, eu diria para o senhor que eu entendo de forma errada. Eles não migram porque eles já estavam no crime. Eles foram excluídos justamente por serem criminosos. E compete à Segurança Pública tomar as medidas no caso de ficar constatado que eles estão praticando o crime depois de excluídos. Essa é a colocação. Seria a resposta que eu daria ao nosso ilustre Relator. Se faltou algum tópico, por favor, pode cobrar que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Sr. Secretário, General Edson Sá Rocha, quero aproveitar aqui a oportunidade do senhor. Nós fizemos algumas viagens à Bahia; em uma delas, nós fizemos uma viagem a Paratinga, e lá, com fortes indícios — o Deputado Guilherme Menezes participou, o Deputado Luiz Couto —, com fortes indícios de que um jovem, apelido de Cacau, foi barbaramente torturado e assassinado na delegacia. Esse caso nós apresentamos ao Sr. Ministro da Justiça. E eu gostaria que, vendo a boa vontade que o senhor tem, a intenção de realizar um trabalho digno, que o senhor possa também olhar por esse caso lá de Paratinga. E outro caso, Sr. Secretário: nós fizemos lá uma visita no manicômio judiciário. E eu, como membro dos Direitos Humanos — e tenho certeza de que o Deputado Guilherme Menezes da mesma forma —, nós tínhamos a impressão de que lá naquele manicômio judiciário, que aquele manicômio — é um pedido que faço pessoalmente para o senhor — , que aquele manicômio seja desativado, que aquele manicômio seja completamente eliminado, que uma outra política seja pensada na questão, para os que estão lá cumprindo pena e estão lá porque, realmente, mesmo com toda a boa vontade que o senhor tem tido, que o Ministério Público também tem acompanhado, e nós acompanhamos o processo lá do manicômio judiciário, que ele





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

possa ser olhado com carinho também. Eu sei que o senhor nessa área... É uma área das mais delicadas que nós temos no nosso País. E cabe aos homens públicos de sensibilidade, cristãos, que acreditam em Deus, que acreditam nos direitos humanos, que nós possamos realizar o nosso trabalho, independente de partido, de credo, independente de qualquer outra posição que nós possamos ter — que a segurança — , para que o povo brasileiro possa melhorar a sua condição digna de viver, com confiança, e que tenha uma esperança maior no futuro. Então, eu quero agradecer muito a sua colaboração, de aqui estar, de prestar...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, antes de encerrar, se permitir, uma indagação muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Peço-lhe desculpas. Mas creio, Sr. Secretário, que é um ponto que tem sido alvo de preocupação de quem tem responsabilidade pela gestão desta área: a habitação do policial, seja o civil, seja o militar. Isso a gente vê no noticiário nacional. Que tipo de programa — o Governo do Estado e a participação de V.Exa. — tem havido para que haja essa preocupação em que os policiais possam ter uma habitação modesta, mas digna, e que estejam de algum modo protegidos dos riscos de serem alvos de grupos da violência, do crime organizado ou não, porque eles têm de combater o crime e às vezes eles estão sendo ali alvo da ação dos meliantes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Então, Sr. Secretário, General Edson Sá Rocha, nós queremos aqui agradecer a sua colaboração — tenho certeza de que foi muito importante para esta CPI o seu depoimento — e parabenizá-lo também pela sua postura e pelos seus ideais. Nós esperamos que V.Exa. tenha sucesso nesse trabalho, minimizando a angústia, minimizando a insegurança do povo da Bahia, e que possa contribuir para que as pessoas tenham mais liberdade e mais tranqüilidade. Então, nós agradecemos. Se o senhor quiser ainda falar mais alguma coisa, figue à vontade.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Bom, a questão do manicômio, Sr. Presidente, não é competência da Secretaria de Segurança Pública e sim da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; portanto, é uma outra pasta, na qual eu não tenho a menor ingerência, apenas um excelente relacionamento com o Secretário Sérgio



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0866/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 16/6/2004

Ferreira. E assumo o compromisso com V.Exa. de que eu tocarei no problema com ele. O Governo do Estado tem um programa de habitação para os policiais. No ano passado já foi feito um levantamento dos policiais — isso já aconteceu no passado e agora o Governo atual, do Dr. Paulo Souto, está retomando — , um levantamento dos policiais que querem fazer parte desse programa de financiamento, a longo prazo e em condições de ser perfeitamente cumprido pelo policial, seja ele civil, seja ele militar. Sobre o caso de Paratinga... É Paratinga, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Paratinga.

O SR. EDSON SÁ ROCHA - Sim, senhor. Nós vamos verificar o que já tem sobre ele. Para mim, foi uma satisfação muito grande, foi uma honra poder prestar esclarecimentos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito estava necessitando. Eu espero ter contribuído, mesmo que de uma forma muito pequena, mas uma contribuição que eu fiz com a maior boa vontade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Gostaria que o senhor transmitisse ao Governador Paulo Souto nossos cumprimentos e agradecimentos pela sua presença nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes informo que haverá um seminário desta CPI no próximo dia 22, terça-feira, a partir das 9h da manhã, até as 18h30min, no Plenário 13, com a participação de diversas autoridades, a fim de debatermos o seguinte tema: "O enfrentamento das execuções sumárias e a preservação do Estado Democrático de Direito: propostas e alternativas". Está encerrada a sessão. Muito obrigado.